

## I - INTRODUÇÃO

Com vista a uma análise da situação económica e financeira do Município de Valpaços, foi elaborado este relatório reportado a 31 de Dezembro de 2009, sobre os seus aspectos orçamentais e patrimoniais.

Os procedimentos inerentes aos registos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos em dispositivos legais, obedecendo qualquer acto de gestão da actividade financeira das autarquias locais a determinadas normas e princípios, constantes do nosso enquadramento jurídico.

O ponto 2.3.4.2 do POCAL estabelece que na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios:

- As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se forem legais e estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

- As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- As ordens de pagamento caducam em 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das adequadas dotações do orçamento em vigor no ano em que se proceda ao seu pagamento;
- Os serviços, no prazo improrrogável de 3 anos a contar de 31 de Dezembro do ano a que respeita o crédito, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Na execução do orçamento do ano financeiro de 2009, foram cumpridos os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, da entidade contabilística, da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da materialidade e o da não compensação.

Refira-se desde já, que na contabilização das despesas e das receitas, sob o ponto de vista orçamental e patrimonial, foram utilizadas as classes de 0 a 8, previstas no ponto 10.3 do POCAL, a saber:

Tipo	Classe
Contas de controlo orçamental e de ordem	Classe 0 - Controlo orçamental e de ordem
Contas patrimoniais	Classe 1 - Disponibilidades
	Classe 2 - Terceiros
	Classe 3 - Existências
	Classe 4 - Imobilizado
	Classe 5 - Fundo patrimonial
Contas de gestão	Classe 6 - Custos e perdas
	Classe 7 - Proveitos e ganhos
Contas de resultados	Classe 8 - Resultados

*NOTA: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros estão expressos em unidades de euros.*

## II - Execução do Orçamento

### 2.1 - Comparação entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Executado

Com base no princípio da utilização racional das dotações aprovadas, disponibilizamos nos quadros abaixo informação que possibilita avaliar a análise da economia, eficiência e eficácia das despesas autárquicas.

O orçamento do Município de Valpaços apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Procura-se neste ponto explicitar e comparar a execução do orçamento, valores inicialmente propostos com valores efectivamente executados, analisados os correspondentes desvios.

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento apresentado e a capacidade financeira da sua execução face ao volume de receitas arrecadadas e despesas pagas.

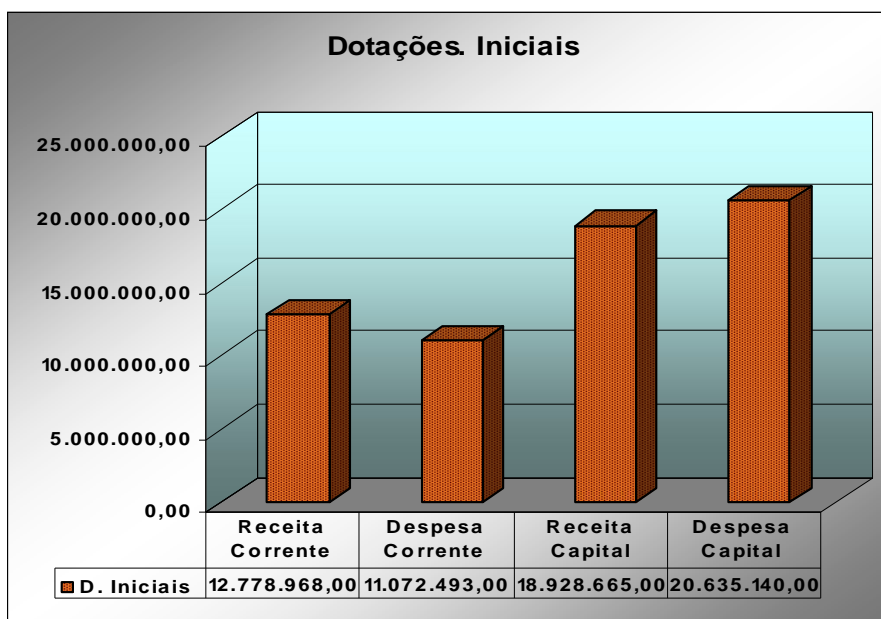
Propôs-se o município, no exercício de 2009, a arrecadar e a pagar as verbas abaixo indicadas.

#### Dotações Iniciais do ano 2009

Receita		Despesa	
Corrente	12.778.968,00	Corrente	11.072.493,00
Capital	18.928.665,00	Capital	20.635.140,00
<b>Total...</b>	<b>31.707.633,00</b>	<b>Total...</b>	<b>31.707.633,00</b>



Previsão de Poupança  
Corrente: 1.706.475,00



Durante este capítulo analisaremos as verbas que inicialmente foram propostas, com as que efectivamente foram arrecadadas e pagas.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, o Orçamento Inicial e Final apresentam valores totais idênticos.

Designação	Orçamento		Execução ( c )	Desvio ( c ) - ( b )	Taxa de Execução ( % )
	Inicial ( a )	Final ( b )			
<b>Receitas</b>					
Correntes	12.778.968,00	12.778.342,08	10.555.673,11	-2.222.668,97	82,40
Capital	18.928.665,00	18.928.665,00	7.310.507,77	-11.618.157,23	38,60
Outras Receitas - Reposições	0,00	625,92	1.461,85	835,93	233,60
Saldo da Gerência anterior					
<b>Despesas</b>					
Correntes	11.072.493,00	12.147.837,00	9.109.879,94	-3.037.957,06	74,99
Capital	20.635.140,00	19.559.796,00	8.715.646,84	-10.844.149,16	44,56

As variações do quadro revelam, em termos absolutos, uma taxa de execução da receita de 56,3 %, a qual, em termos percentuais, é ligeiramente superior à taxa de execução da despesa no valor de 56,22 %. Estes rácios traduzem a capacidade de realização das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente à realização das despesas é calculada com base nos valores efectivamente pagos (execução financeira) e da receita a efectivamente arrecadada (Receita cobrada líquida).

Para os resultados de execução orçamental apresentados contribuíram maioritariamente as receitas correntes, que atingiram 82,4 %, conseguindo assim financiar as despesas correntes na sua totalidade e libertando poupança corrente no valor de 1.445.793,17 €, para financiar despesas de capital.

Anote-se que a pretensão inicial de poupança corrente era de 1.706.475 €uros, não se tendo atingido o valor inicialmente proposto; Porém conseguindo-se financiar 17% das despesas de capital recorrendo-se a fluxos correntes.

Passaremos de seguida a analisar cada componente da receita e da despesa.

## 2.2 - Execução Orçamental da Receita

Neste capítulo é feita a análise do grau de execução de receita alcançada face à receita inicialmente prevista e comparação com exercícios anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais, comunitários e passivos financeiros.

### Orçamento da Receita

Capítulo	Previsões iniciais	Alterações		Previsões corrigidas	Variação
		Reforços	Anulações		
Impostos Directos	1.096.525,00			1.096.525,00	0,00
Impostos Indirectos	13.755,00			13.755,00	0,00
Taxas multas e outras penalidades	211.795,00			211.795,00	0,00
Rendimentos de propriedades	3.066.700,00			3.066.700,00	0,00
Transferências correntes	7.231.103,00			7.231.103,00	0,00
Venda de bens e serviços correntes	1.020.650,00			1.020.650,00	0,00
Outras receitas correntes	138.440,00		625,92	137.814,08	-625,92
Venda de bens de investimento	426.410,00			426.410,00	0,00
Transferências de capital	7.986.235,00			7.986.235,00	0,00
Activos financeiros	10.500.000,00		1.819.278,00	8.680.722,00	-1.819.278,00
Passivos financeiros	0,00	1.819.278,00		1.819.278,00	1.819.278,00
Outras receitas de capital	16.020,00			16.020,00	0,00
Rep. Não abatidas nos pagamentos	0,00	625,92		625,92	625,92
<b>Total...</b>	<b>31.707.633,00</b>	<b>1.819.903,92</b>	<b>1.819.903,92</b>	<b>31.707.633,00</b>	<b>0,00</b>

As modificações orçamentais vêm previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e podem ser de dois tipos:

- Revisões
- Alterações

As modificações orçamentais devem atender aos princípios orçamentais e regras previsionais, nomeadamente ao princípio da universalidade, do equilíbrio e da especificação.

As alterações orçamentais resultam de transferência de verbas de rubricas dotadas em excesso para rubricas que se encontram insuficientemente dotadas, não dando lugar à alteração da dotação global do orçamento.

As revisões têm lugar quando houver um aumento do valor global da despesa prevista, excepto se se tratar de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e entrada em vigor da nova tabela de vencimentos.

Foi o orçamento municipal objecto de uma modificação orçamental, tendo sido dotada a rubrica - *Reposições não abatidas aos pagamentos e a rubrica de Passivos financeiros - Empréstimos a médio e longo prazo*.

A rubrica 150101-*Reposições não abatidas nos pagamentos*, abrangendo as receitas provenientes da entrada de fundos em resultado de pagamentos orçamentais imperfeito, ocorridos em anos anteriores. Ou seja, nesta classificação só se registam as devoluções que têm lugar depois do encerramento do ano financeiro em que ocorreu o pagamento.

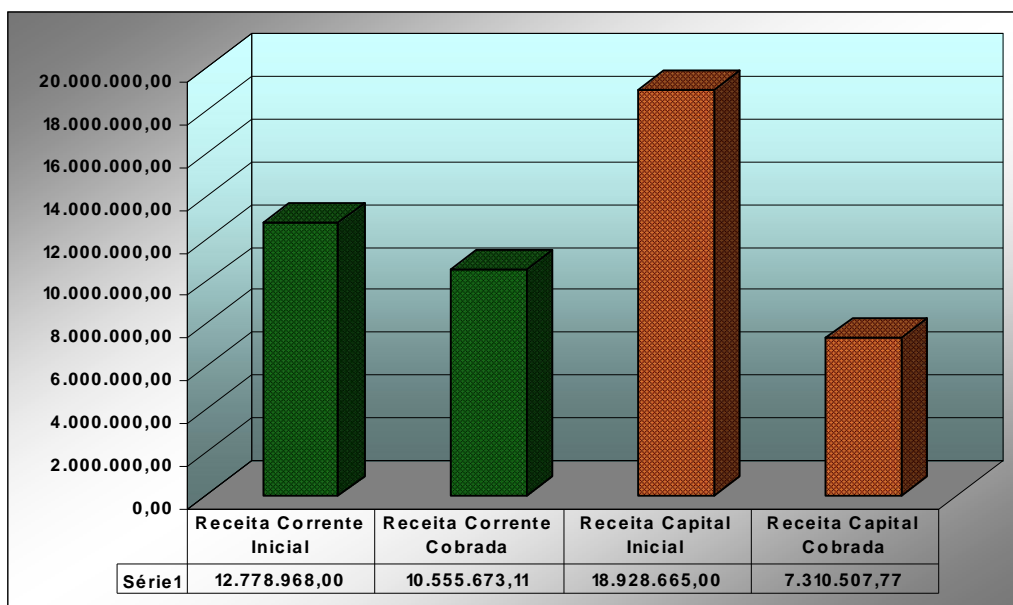
A título excepcional, esta rubrica pode ser dotada caso à data da elaboração do orçamento for conhecida causa justificada da sua abertura, situação da qual deve ser apresentada a devida prova em anexo ao orçamento.

Pagou a autarquia no ano 2008 horas extraordinárias excessivas do seu limite legal, no valor de 625,92 euros, pelo que se tornou necessário dotar a rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos para que pudessem ser recebidas as verbas pagas em excesso, tendo-se dado o respectivo conhecimento à digníssima Assembleia Municipal.

Na sequência da aprovação pela digníssima Assembleia Municipal de um empréstimo bancário contraído com a Caixa Agrícola no valor de 1.819.278,00 euros, pelo período de 15 anos, para o financiamento de obras municipais [Centro escolar de Valpaços, requalificação e ampliação da escola EB 2,3 José dos Anjos, ampliação e remodelação de um edifício para a instalação de biblioteca, arquivo e auditório municipal e construção do pavilhão da castanha em Carrazedo de Montenegro], mostrou-se necessário dotar a respectiva rubrica orçamental para arrecadação desta receita.

### Grau da Execução da Receita

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.778.968,00</b>	<b>40,30</b>	<b>10.555.673,11</b>	<b>59,08</b>	<b>-2.223.294,89</b>	<b>82,60</b>
01 Impostos Directos	1.096.525,00	3,46	1.109.907,54	6,21	13.382,54	101,22
02 Impostos Indirectos	13.755,00	0,04	12.434,58	0,07	-1.320,42	90,40
04 Taxas multas e out. penalidades	211.795,00	0,67	219.579,03	1,23	7.784,03	103,68
05 Rendimentos de propriedades	3.066.700,00	9,67	626.302,70	3,51	-2.440.397,30	20,42
06 Transferências correntes	7.231.103,00	22,81	7.001.527,86	39,19	-229.575,14	96,83
07 Venda de bens e serviços	1.020.650,00	3,22	1.227.430,23	6,87	206.780,23	120,26
08 Outras receitas correntes	138.440,00	0,44	358.491,17	2,01	220.051,17	258,95
<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.928.665,00</b>	<b>59,70</b>	<b>7.310.507,77</b>	<b>40,92</b>	<b>-11.618.157,23</b>	<b>38,62</b>
09 Venda de bens de investimento	426.410,00	1,34	24.315,71	0,14	-402.094,29	5,70
10 Transferências de capital	7.986.235,00	25,19	6.224.510,57	34,84	-1.761.724,43	77,94
11 Activos financeiros	10.500.000,00	33,12	0,00	0,00	-10.500.000,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	1.061.681,49	5,94	1.061.681,49	0,00
13 Outras receitas de capital	16.020,00	0,05	0,00	0,00	-16.020,00	0,00
15 Rep.não abatidas pagamentos	0,00	0,00	1.461,85	0,00	1.461,85	0,00
<b>Total</b>	<b>31.707.633,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17.867.642,73</b>	<b>100,00</b>		

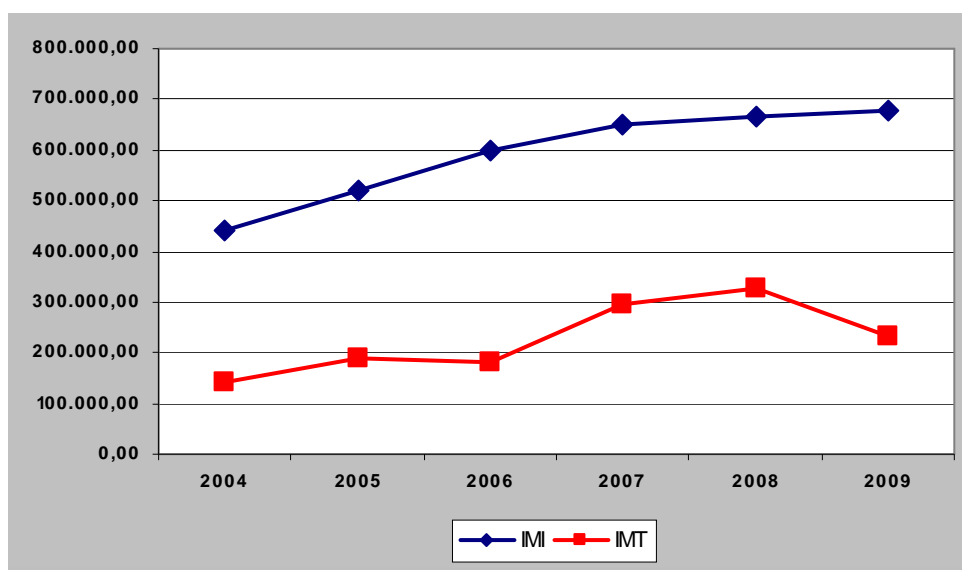


Da análise ao quadro acima representado, permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento inicial e conseqüentemente detectar os correspondentes desvios e taxas de execução. A diferença observada entre os valores orçamentados e executados não resulta da falta de rigor aquando a elaboração do orçamento, mas antes do facto de o POCAL (Ponto 3.3.1.) impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo assim possível relevar, em termos orçamentais, o crescimento ou diminuição de determinadas receitas.

O maior desvio deve-se ao nível das receitas de capital, com execução nula nos activos financeiros. Um dos principais aspectos a ressaltar da análise do quadro é a diferença entre o valor executado (17.867.642,73 €) e a previsão orçamental inicial (31.707.633,00 €), valor que traduz uma taxa de execução global de 56 %.

Ao nível dos impostos directos - *IMI* e *IMT*, analisaremos o seu comportamento nos últimos 6 anos.

	2004	2005	2006	2007	2008	2009
<b>IMI</b>	441.668,80	521.973,98	599.047,44	649.187,49	666.729,00	676.888,61
<b>IMT</b>	140.075,86	188.316,45	181.328,39	296.937,65	328.328,49	233.553,59



A receita proveniente do IMT e do IMI, entre outras, é arrecadada directamente pela Direcção-Geral dos Impostos e transferida para o município, como resulta do artigo 13º da LFL,

cobrando-se a DGCI de uma comissão de cobrança, que no ano 2009 foi de 27.148,04 Euros.

Ao nível da receita de IMI, em conformidade com o disposto na alínea a) do art.º 17º da Lei n.º 2/2007, foram transferidos 18.217,62 euros, para as freguesias do concelho, correspondendo a 50% do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos.

O OE de 2009 (Lei n.º 64/2008, de 5/12) veio alterar as taxas do IMI, para:

Prédios rústicos	-	0,8%
Prédios urbanos	-	0,4% a 0,7%
Prédios urbanos avaliados	-	0,2% a 0,4%

A Digníssima Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovou para o ano 2008 (Cobrança em 2009) as seguintes taxas de IMI:

Prédios urbanos	-	0,7%
Prédios urbanos avaliados	-	0,3%

O IMI tem-se revelado uma receita crescente, ao longo do período em análise, pese embora a autarquia ter reduzido a taxa a aplicar ao VPT - *Valor patrimonial tributário* [Fixado pela administração fiscal].

Ao nível do IMT verifica-se um retrocesso na evolução da arrecadação da receita. O valor arrecadado em 2009 contraria a tendência de crescimento, ficando abaixo do arrecadado a 2007, consequência do abrandamento da actividade económica, sobretudo ao nível imobiliário.

### 2.2.1 - Execução Orçamental da Receita corrente por capítulos económicos

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Receitas Correntes</b>	<b>12.778.968,00</b>	<b>40,30</b>	<b>10.555.673,11</b>	<b>59,08</b>	<b>-2.223.294,89</b>	<b>82,60</b>
01 Impostos Directos	1.096.525,00	3,46	1.109.907,54	6,21	13.382,54	101,22
02 Impostos Indirectos	13.755,00	0,04	12.434,58	0,07	-1.320,42	90,40
04 Taxas multas e out. penalidades	211.795,00	0,67	219.579,03	1,23	7.784,03	103,68
05 Rendimentos de propriedades	3.066.700,00	9,67	626.302,70	3,51	-2.440.397,30	20,42
06 Transferências correntes	7.231.103,00	22,81	7.001.527,86	39,19	-229.575,14	96,83
07 Venda de bens e serviços	1.020.650,00	3,22	1.227.430,23	6,87	206.780,23	120,26
08 Outras receitas correntes	138.440,00	0,44	358.491,17	2,01	220.051,17	258,95

É no capítulo dos rendimentos de propriedade e nas transferências correntes, que o desvio se demonstra mais evidente na sua execução. Anote-se que em termos percentuais o capítulo das transferências correntes conseguiu 96,83 % face ao valor inicialmente previsto, sendo responsável pela maior arrecadação da receita corrente municipal, fazendo naturalmente depender o município de Valpaços de transferências do exterior, nomeadamente do Orçamento de Estado - FEF.

Com um desvio marcado pela negativa está o capítulo dos rendimentos de propriedade, arrecadando-se 20,42% do valor proposto inicialmente.

O valor arrecadado sob a forma de outras receitas correntes, diz respeito nomeadamente, às verbas para a realização das eleições - Parlamento europeu, autarquias e legislativas (Verbas transferidas para as juntas de freguesia), e a donativos recebidos de entidades externas - Eólica da Coutada.

### 2.2.2 - Principais Componentes da Receita Corrente

Atendendo à sua importância desenvolver-se-à, de seguida, o estudo mais detalhado da receita corrente.

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>01 Impostos Directos</b>	<b>1.096.525,00</b>	<b>82,94</b>	<b>1.109.907,54</b>	<b>82,71</b>	<b>13.382,54</b>	<b>101,22</b>
Imposto Municipal Imóveis	644.935,00	48,78	688.599,93	51,31	43.664,93	106,77
Imposto Único de Circulação	128.565,00	9,72	173.090,95	12,90	44.525,95	134,63
Imposto Municipal Trans. Imóveis	315.750,00	23,88	245.157,41	18,27	-70.592,59	77,64
Impostos Abolidos:	5.910,00	0,45	3.059,25	0,23	-2.850,75	51,76
Contribuição autárquica	5.250,00	0,40	435,44	0,03	-4.814,56	8,29
Imposto Municipal SISA	340,00	0,03	2.623,81	0,20	2.283,81	771,71
Imposto Municipal Veículos	320,00	0,02	0,00	0,00	-320,00	0,00
Impostos directos diversos	1.365,00	0,10	0,00	0,00	-1.365,00	0,00
<b>02 Impostos Indirectos</b>	<b>13.755,00</b>	<b>1,04</b>	<b>12.434,58</b>	<b>0,93</b>	<b>-1.320,42</b>	<b>90,40</b>
Mercados e Feiras	7.400,00	0,56	4.025,58	0,30	-3.374,42	54,40
Loteamento e Obras	1.800,00	0,14	1.570,43	0,12	-229,57	87,25
Ocupação da Via Pública	265,00	0,02	0,00	0,00	-265,00	0,00
Publicidade	2.155,00	0,16	1.674,90	0,12	-480,10	77,72
Saneamento	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Utilizaç.Red.Viária Municipal	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Outros:	2.115,00	0,16	5.163,67	0,38	3.048,67	244,15
TMDP	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
TDFTH	75,00	0,01	68,16	0,01	-6,84	90,88
Outros	2.030,00	0,15	5.095,51	0,38	3.065,51	251,01
<b>04 Tx, mult., outras penalidades</b>	<b>211.795,00</b>	<b>16,02</b>	<b>219.579,03</b>	<b>16,36</b>	<b>7.784,03</b>	<b>103,68</b>

Mercados e Feiras	4.350,00	0,33	15.559,23	1,16	11.209,23	357,68
Loteamento e Obras	88.480,00	6,69	75.729,09	5,64	-12.750,91	85,59
Ocupação da Via Pública	40,00	0,00	311,73	0,02	271,73	779,33
Caça e Uso e Porte de Arma	735,00	0,06	555,00	0,04	-180,00	75,51
Saneamento (Conservação)	95.255,00	7,20	106.857,54	7,96	11.602,54	112,18
Outros:	9.370,00	0,71	8.211,67	0,61	-1.158,33	87,64
TDFTH	125,00	0,01	187,44	0,01	62,44	149,95
Outros	9.245,00	0,70	8.024,23	0,60	-1.220,77	86,80
Multas e outras penalidades	13.565,00	1,03	12.354,77	0,92	-1.210,23	91,08
Juros de mora	3.930,00	0,30	1.651,95	0,12	-2.278,05	42,03
Juros compensatórios	5.935,00	0,45	1.628,45	0,12	-4.306,55	27,44
Coimas e penalidades	1.655,00	0,13	1.541,60	0,11	-113,40	93,15
Multas diversas	2.045,00	0,15	7.532,77	0,56	5.487,77	368,35
<b>Total...</b>	<b>1.322.075,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.341.921,15</b>	<b>100,00</b>	<b>19.846,15</b>	<b>101,50</b>

Constata-se que dentro das receitas fiscais o IMI é que mais contribui para o erário municipal. No capítulo das taxas o saneamento é que mais gerou receitas para a autarquia, pese embora se achar que este valor deveria ser aumentado por forma a fazer face ao aumento crescente da despesas com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (1) no tratamento das águas residuais.

Nos impostos indirectos, a ocupação da via publica e a utilização da rede viária municipal tiveram execução nula.

(1) Empresa a quem foi concessionado o tratamento de efluentes.

#### Transferências Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Orçamento do Estado:</b>	<b>6.242.173,00</b>	<b>89,42</b>	<b>6.334.774,35</b>	<b>91,83</b>	<b>92.601,35</b>	<b>101,48</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.764.957,00	82,58	5.764.957,00	83,57	0,00	100,00
Fundo Social Municipal	295.270,00	4,23	295.270,00	4,28	0,00	100,00
Participação variável no IRS	180.446,00	2,58	180.446,00	2,62	0,00	100,00
Outras	1.500,00	0,02	94.101,35	1,36	92.601,35	6.273,42
<b>Estado - Participação projectos</b>	<b>10,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-10,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>559.300,00</b>	<b>8,01</b>	<b>11.666,65</b>	<b>0,17</b>	<b>-547.633,35</b>	<b>2,09</b>
<b>Serviços e Fundos Autónomos -Outros</b>	<b>179.500,00</b>	<b>2,57</b>	<b>551.586,86</b>	<b>8,00</b>	<b>372.086,86</b>	<b>307,29</b>
<b>Total...</b>	<b>6.980.983,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.898.027,86</b>	<b>100,00</b>	<b>-82.955,14</b>	<b>98,81</b>

A receita cobrada no capítulo das transferências correntes, à excepção do Estado - *Participação projectos*, cuja execução foi nula, as restantes tem execução. O FEF representa 83,57% das receitas cobradas neste capítulo.

O FSM resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios [Lei n.º 159/99]. Com base no princípio dos deveres de informação estatuidos no artigo 50º da LFL, informa este município a DGAL (Através da aplicação SIAL) das despesas elegíveis para a atribuição e justificação deste fundo.

O IRS representa uma participação no rendimento cobrado nas diferentes categorias deste imposto na circunscrição territorial do nosso município, cujo cabeça de casal tenha morada fiscal no concelho, caso contrário e embora os rendimentos sejam auferidos no concelho se o cabeça de casal dispuser residência fiscal fora do concelho a verba não será atribuída ao município de Valpaços. Acrescerá referir que a participação variável do IRS, varia entre uma taxa de 0% a 5%, conforme o estatuido no n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

O orçamento de Estado é de entre as rubricas das transferências correntes aquele que mais contribui para a arrecadação da receita corrente

### Venda de Bens e Serviços

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Venda de Bens e Serviços</b>	<b>1.020.650,00</b>	<b>100,00</b>	<b>1.227.430,23</b>	<b>100,00</b>	<b>206.780,23</b>	<b>120,26</b>
<b>Venda de Bens:</b>	<b>447.700,00</b>	<b>43,86</b>	<b>446.409,31</b>	<b>36,37</b>	<b>-1.290,69</b>	<b>99,71</b>
Livros e documentação técnica	15.000,00	1,47	350,59	0,03	-14.649,41	2,34
Publicações e impressos	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Fardamento e artigos pessoais	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Bens inutilizados	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Mercadorias	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Desperdícios, resíduos e refugos	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Produtos Acabados e Intermedios	432.640,00	42,39	446.058,72	36,34	13.418,72	103,10
Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>Serviços:</b>	<b>550.940,00</b>	<b>53,98</b>	<b>285.281,26</b>	<b>23,24</b>	<b>-265.658,74</b>	<b>51,78</b>
Aluguer de espaços e equipamentos	264.400,00	25,91	6.696,82	0,55	-257.703,18	2,53
Vistorias e ensaios	6.600,00	0,65	978,24	0,08	-5.621,76	14,82
Reparações	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Ser. Soc. Rec. Cul. Desporto	11.530,00	1,13	23.186,26	1,89	11.656,26	201,10
Serv. Esp. Das Autarquias Locais:	268.390,00	26,30	254.419,94	20,73	-13.970,06	94,79
Saneamento	15.490,00	1,52	0,00	0,00	-15.490,00	0,00

Resíduos sólidos	200.380,00	19,63	213.409,72	17,39	13.029,72	106,50
Transp. Colect. Pessoas	31.500,00	3,09	25.878,82	2,11	-5.621,18	82,15
Trabalhos por conta de particulares	19.500,00	1,91	13.297,20	1,08	-6.202,80	68,19
Cemitérios	1.500,00	0,15	1.834,20	0,15	334,20	122,28
Parques de estacionamento	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
<b>Rendas:</b>	<b>22.010,00</b>	<b>2,16</b>	<b>495.739,66</b>	<b>40,39</b>	<b>473.729,66</b>	<b>2.252,34</b>
Habitações-Social	8.500,00	0,83	23.191,99	1,89	14.691,99	272,85
Edifícios	13.500,00	1,32	70.534,15	5,75	57.034,15	522,48
Outras-Contadores água	10,00	0,00	402.013,52	32,75	402.003,52	4.020.135,20

Com a venda de bens e serviços arrecadou a Câmara Municipal 1.227.430,23 €uros, dos 1.020.650,00 €uros que se propôs a arrecadar inicialmente, revelando uma taxa de execução de 120,26%.

O maior encaixe financeiro proveniente deste capítulo revela-se nas receitas da venda de produtos acabados e intermédios [Venda de água].

### 2.2.3 - Execução Orçamental da Receita de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
<b>Receitas de Capital</b>	<b>18.928.665,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.310.507,77</b>	<b>100,00</b>	<b>-11.618.157,23</b>	<b>38,62</b>
09 Vendas Bens Investimentos	426.410,00	2,25	24.315,71	0,33	-402.094,29	5,70
10 Transferências de Capital	7.986.235,00	42,19	6.224.510,57	85,14	-1.761.724,43	77,94
11 Activos Financeiros	10.500.000,00	55,47	0,00	0,00	-10.500.000,00	0,00
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	1.061.681,49	14,52	1.061.681,49	0,00
13 Outras Receitas de Capital	16.020,00	0,08	0,00	0,00	-16.020,00	0,00

Do quadro acima pode-se observar que entre a Receita de Capital prevista e a que foi efectivamente executada há um desvio de 11.618.157,23 €uros, e apresenta um grau de execução de 38,62 % do valor inicialmente previsto. Efectivamente, embora as estimativas assentem em montantes justificados, a baixa concretização justifica-se essencialmente pela execução nula dos activos financeiros e pela baixa execução das vendas de bens de investimento.

Ao nível dos passivos financeiros o empréstimo bancário contratualizado com a Caixa Agrícola, pelo período de 15 anos, foi utilizado na gerência em 1.061.681,49 €uros dos 1.819.278,00 €uros contratualizados.

Para uma análise mais completa dos empréstimos contratados, capitais em dívida e montantes utilizados, veja-se o mapa dos empréstimos em anexo a este relatório.

### Transferências de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Administração Central	4.499.560,00	56,34	3.887.254,24	62,45	-612.305,76	86,39
Administração Local	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Segurança Social	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Fundos Comunitários	3.486.655,00	43,66	2.337.256,33	37,55	-1.149.398,67	67,03
<b>Total...</b>	<b>7.986.235,00</b>	<b>100,00</b>	<b>6.224.510,57</b>	<b>100,00</b>	<b>-1.761.724,43</b>	<b>77,94</b>

Da análise ao quadro das Transferências de Capital deparamo-nos com um grau de execução de 86,39 %, face ao valor inicialmente previsto. O valor proveniente de Fundos Comunitários está aquém do previsto, arrecadando-se 2.337.256,33 €uros provenientes dos seguintes projectos:

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS	Valor
Centro escolar de Valpaços	342.524,76
Centro escolar de Carrazedo de Montenegro	331.438,21
Arranjo urbanístico - Largo da Igreja de Vilarandelo	87.903,90
Arranjo envolvente - Igreja Matriz de Carrazedo	85.837,48
Arranjo urbanístico - Avenida Eng.Castro Saraiva (iluminação)	64.953,79
Arranjo urbanístico - Avenida Eng.Castro Saraiva (passeios)	65.596,29
Ampliação Lar de Idosos - Friões	160.847,99
Ampliação Centro de Dia de Rio Torto	49.390,26
Construção Centro de Convívio - Santa Valha	42.210,41
Construção de edifício Centro Social e Cultural da Silva	54.441,83
Construção de Centro de Dia - Santa Valha	29.181,84
Construção de Centro de Dia - Santiago de Alhariz	251.528,32
Caminho agrícola de Tinhela a Oucidres	18.506,25
Reforço da Rede Viária Municipal	733.747,46
Revitalização do largo da feira em Vilarandelo	19.147,54
<b>TOTAL</b>	<b>2.337.256,33</b>

Do orçamento de Estado recebeu-se 3.843.305,00 €uros, sob a forma de transferência de capital (FEF Capital), representado 62 %, das transferências de capital arrecadadas, evidenciando uma dependência da autarquia dos fundos Estatais.

### 2.2.4 - Incobrável da receita

Do total da receita emitida e liquidada, nem toda foi objecto de arrecadação, constituindo receita virtualizada em relaxe nos cofres da autarquia.

No início do ano 2008 em receitas por cobrar tinha o município 234.245,06 €, no final do exercício aumentou para 254.304,42 €. Em 31 de Dezembro de 2009 a receita por cobrar cifra-se em 254.304,42 €uros, um acréscimo de 8,56 % face ao valor registado no início do ano.

#### Mapa síntese por classificação da receita

Finalidade	Receita por cobrar no início do ano	Receita por cobrar no final do período	Variação %
Publicidade	221,36	221,36	0,00
Saneamento (Conservação)	18.109,79	18.951,90	4,65
Águas	95.787,79	107.268,97	11,99
Resíduos Sólidos	31.431,87	32.975,77	4,91
Tarifa de disponibilidade	80.457,96	83.555,59	3,85
Rendas - Edifícios	8.236,29	11.330,83	37,57
<b>Total...</b>	<b>234.245,06</b>	<b>254.304,42</b>	<b>8,56</b>

### 2.2.5 - Evolução orçamental da receita

Designação	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
Receita Corrente	9.691.816,80	9.499.604,42	10.007.824,26	10.061.842,20	10.532.251,09
Receita de Capital	7.488.700,30	6.379.201,27	5.455.704,44	4.162.823,44	7.310.507,77
<b>Total Geral</b>	<b>17.180.517,10</b>	<b>15.878.805,69</b>	<b>15.463.528,70</b>	<b>14.224.665,64</b>	<b>17.842.758,86</b>

Verifica-se que nos últimos anos as Receitas Correntes têm tido um maior desempenho em relação à Receita total. Ao nível da receita de capital verificou-se um ganho de receita de 76% face ao valor arrecadado no ano transacto, devendo-se naturalmente a um maior encaixe de verbas provenientes de fundos comunitários [2.337.256,33].

## 2.3 - Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto efectuar-se-á a análise da despesa paga na gerência deste ano, sob o ponto de vista da classificação

económica. Após uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permitirá examinar o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afectas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), permitindo avaliar a sua execução e o alcance dos objectivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre despesa prevista (orçamento inicial) e despesa paga (Executada).

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.072.493,00</b>	<b>34,92</b>	<b>9.109.879,94</b>	<b>51,11</b>	<b>-1.962.613,06</b>	<b>82,27</b>
01 Despesas com Pessoal	4.346.590,00	13,71	4.142.597,88	23,24	-203.992,12	95,31
02 Aquisição de Bens e Serviços	5.386.750,00	16,99	3.680.767,11	20,65	-1.705.982,89	68,33
03 Encargos Correntes da Dívida	585.653,00	1,85	321.493,50	1,80	-264.159,50	54,89
04 Transferências Correntes	470.100,00	1,48	854.848,21	4,80	384.748,21	181,84
05 Subsídios	158.400,00	0,50	0,00	0,00	-158.400,00	0,00
06 Outras Despesas Correntes	125.000,00	0,39	110.173,24	0,62	-14.826,76	88,14
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.635.140,00</b>	<b>65,08</b>	<b>8.715.646,84</b>	<b>48,89</b>	<b>-11.919.493,16</b>	<b>42,24</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	19.800.865,00	62,45	7.316.816,43	41,05	-12.484.048,57	36,95
08 Transferências de Capital	280.080,00	0,88	800.941,59	4,49	520.861,59	285,97
09 Activos Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
10 Passivos Financeiros	553.175,00	1,74	597.888,82	3,35	44.713,82	108,08
11 Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
<b>Total....</b>	<b>31.707.633,00</b>	<b>100,00</b>	<b>17.825.526,78</b>	<b>100,00</b>	<b>-13.882.106,22</b>	<b>56,22</b>

Com a excepção das transferências correntes e de capital e dos passivos financeiros, cuja execução se revelou superior aos valores que inicialmente foram propostos, todas as restantes rubricas tiveram execução inferior ao orçamento inicial. O maior desvio pode ser observado ao nível das aquisições de bens de capital. Através de uma análise mais detalhada ao mapa de controlo orçamental da despesa, verifica-se que foram assumidos na gerência despesas no valor de 16.561.041,15 €uros, 84 % do valor inicialmente proposto.

### 2.3.1 - Comparação com a execução de anos anteriores

Veja-mos em seguida a comparação entre os valores pagos no quinquénio.

#### Comparação entre a execução de 2005 a 2009

Designação	Executado 2005	Executado 2006	Executado 2007	Executado 2008	Executado 2009
Despesas com Pessoal	3.343.401,40	3.368.711,21	3.606.260,76	3.730.700,33	4.142.597,88
Aquisição de Bens e Serviços	2.490.874,88	2.584.784,85	2.886.138,78	2.902.385,48	3.680.767,11
Encargos Correntes da Dívida	138.679,65	181.740,63	219.718,59	239.585,14	321.493,50
Transferências Correntes	993.699,70	977.215,90	948.492,78	790.843,34	854.848,21
Outras Despesas Correntes	30.664,67	23.547,09	18.597,60	180.414,24	110.173,24
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>6.997.320,30</b>	<b>7.135.999,68</b>	<b>7.679.208,51</b>	<b>7.843.928,53</b>	<b>9.109.879,94</b>
Aquisição de Bens de Investimento	9.587.924,99	7.058.469,28	6.854.894,65	5.614.972,33	7.316.816,43
Transferências de Capital	122.529,76	97.366,93	104.481,53	354.254,74	800.941,59
Activos Financeiros	481,06	146.603,20	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	572.392,57	1.158.475,74	924.355,90	666.804,09	597.888,82
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total das Despesas de capital</b>	<b>10.283.328,38</b>	<b>8.460.915,15</b>	<b>7.883.732,08</b>	<b>6.636.031,16</b>	<b>8.715.646,84</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>17.280.648,68</b>	<b>15.596.914,83</b>	<b>15.562.940,59</b>	<b>14.479.959,69</b>	<b>17.825.526,78</b>

Na comparação face ao ano 2008, com excepção das outras despesas correntes e dos passivos financeiros, as restantes rubricas ultrapassaram os montantes executados no ano 2008.

### 2.3.2 - Execução da Despesa Corrente

Passaremos em seguida a analisar mais em pormenor cada capítulo das despesas correntes.

#### Despesas com o Pessoal

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
<b>01 Despesas com Pessoal</b>	<b>4.346.590,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.142.597,88</b>	<b>100,00</b>	<b>-203.992,12</b>	<b>95,31</b>
Titulares de órgãos autárquicos	124.990,00	2,88	124.778,40	3,01	-211,60	99,83
Pessoal dos quadros – RFP	64.020,00	1,47	0,00	0,00	-64.020,00	0,00
Pessoal dos quadros – RCIT	1.446.275,00	33,27	1.610.724,65	38,88	164.449,65	111,37
Pessoal além dos quadros	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Pessoal contratado a termo	426.290,00	9,81	652.752,87	15,76	226.462,87	153,12
Pessoal Regime de tarefa e avença	150.000,00	3,45	170.469,28	4,12	20.469,28	113,65
Pessoal aguardando aposentação	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	110.605,00	2,54	105.615,27	2,55	-4.989,73	95,49
Gratificações	30,00	0,00	0,00	0,00	-30,00	0,00
Representação	43.015,00	0,99	43.055,79	1,04	40,79	100,09
Suplementos e prémios	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Subsídio de refeição	228.850,00	5,27	265.466,48	6,41	36.616,48	116,00

Pessoal dos quadros	167.415,00	3,85	167.341,19	4,04	-73,81	99,96
Pessoal em qualquer situação	58.315,00	1,34	94.922,79	2,29	36.607,79	162,78
Membros Org. Autárquicos	3.120,00	0,07	3.202,50	0,08	82,50	102,64
Subsídio de férias e de Natal	383.560,00	8,82	365.336,38	8,82	-18.223,62	95,25
Pessoal dos quadros	272.580,00	6,27	277.390,80	6,70	4.810,80	101,76
Pessoal em qualquer situação	110.980,00	2,55	87.945,58	2,12	-23.034,42	79,24
Remun. Doença mat/pater.	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Gratificações variáveis ou eventuais	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Horas extraordinárias	113.105,00	2,60	96.044,27	2,32	-17.060,73	84,92
Alimentação e alojamento	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Ajudas de custo	12.665,00	0,29	12.095,64	0,29	-569,36	95,50
Abono para falhas	9.900,00	0,23	14.881,61	0,36	4.981,61	150,32
Formação	1.000,00	0,02	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
Colaboração técnica e especializada	1.500,00	0,03	0,00	0,00	-1.500,00	0,00
Subsídios e abonos de fixação	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Subsídio de prevenção	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Subsídio de trabalho nocturno	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Subsídio de turno	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Indemnização cessação funções	5.000,00	0,12	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
Outros suplementos e prémios	25.000,00	0,58	28.640,26	0,69	3.640,26	114,56
Outros abonos em numerário	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Encargos com a saúde	250,00	0,01	0,00	0,00	-250,00	0,00
Outros encargos com a saúde	75.250,00	1,73	90.838,12	2,19	15.588,12	120,72
Subsídio familiar a crianças jovens	48.625,00	1,12	55.202,12	1,33	6.577,12	113,53
Outras prestações familiares	1.000,00	0,02	10.038,02	0,24	9.038,02	1.003,80
Assistência na doença (ADSE)	590.000,00	13,57	1.543,16	0,04	-588.456,84	0,26
Caixa Geral Aposentações	315.000,00	7,25	296.165,58	7,15	-18.834,42	94,02
Segurança Social	115.000,00	2,65	141.624,87	3,42	26.624,87	123,15
Outras contribuições	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Acidentes em serviço e doenças prof.	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Outras pensões	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Seguros de acidentes de trabalho	55.500,00	1,28	57.325,11	1,38	1.825,11	103,29
Outras despesas de seg.social	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00
Seguro de saúde	10,00	0,00	0,00	0,00	-10,00	0,00

O valor total executado no período em análise foi de 4.142.597,88 €, distribuído pelas diferentes rubricas que acima se expõem.

As despesas com o pessoal absorvem 39% do total da receita corrente arrecadada, e são responsáveis pelo consumo de 23% da receita total cobrada.

Em análise com anos anteriores temos:

DESpesas com o pessoal	
Ano 2005	3.343.401,40
Ano 2006	3.368.711,21
Ano 2007	3.606.260,76
Ano 2008	3.730.700,33
Ano 2009	4.142.597,88

Análise ao limite legal das despesas com o pessoal

O Orçamento de Estado (OE) para 2006, veio limitar as despesas com o pessoal das autarquias locais, em que, e passa-se a transcrever: «As despesas com o pessoal das autarquias locais, incluindo as relativas a contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços a pessoas singulares, devem manter-se ao mesmo nível do verificado em 2005, excepto nas situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e sem prejuízo do montante relativo ao aumento de vencimentos dos funcionários públicos, ao cumprimento de disposições legais e à execução de sentenças judiciais.»

O OE para 2007 veio declinar este limite, muito embora a Lei das Finanças Locais no seu artigo 62º estabeleça que até 2009, a Lei do OE possa fixar limites anuais para as despesas com o pessoal [o que não veio a revelar-se].

Por forma a dar cumprimento ao n.º 5 do artigo 50º da LFL, informa trimestralmente o município a DGAL, das despesas com o pessoal que a autarquia paga, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior.

Actualmente os limites ao custo com o pessoal estão definidos no artigo 10º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, o referido normativo dita que os custos com o pessoal têm de ser inferiores em 60 % das receitas correntes arrecadadas do ano anterior, e as despesas com o pessoal em qualquer outra situação inferiores em 25 % do limite imposto anteriormente.

**ANÁLISE AOS LIMITES COM AS DESPESAS COM O PESSOAL**

Despesas a considerar para efeitos de cumprimento dos n.sº 1 e 2 do artigo 10º do DL n.º 116/84, de 06/04

LIMITE DOS ENCARGOS COM O PESSOAL DO QUADRO			
CLASSIF.	DESCRIÇÃO	MONT.PAGO	LIMITE
010103	Pessoal dos quadros	0,00	
010104	Regime contrato individual de trabalho	1.610.724,65	
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	
01011002	Gratificações - Pessoal do quadro	0,00	
01011301	Subsídio de refeição - Pessoal dos quadros	167.341,19	
01011401	Subsídio de férias e Natal - Pessoal dos quadros	277.390,80	
	TOTAL	2.055.456,64	6.037.105,32

LIMITE DOS ENCARGOS COM O PESSOAL FORA DO QUADRO			
010105	Pessoal além dos quadros	0,00	
010106	Pessoal contratado a termo	652.752,87	
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	170.469,28	
01011003	Gratificações - Outros	0,00	
01011302	Subsídio de refeição - Pessoal em qualquer outra situação	94.922,79	
01011402	Subsídio de férias e Natal - Pessoal em qualquer outra situação	87.945,58	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.006.090,52</b>	<b>1.509.276,33</b>

TOTAL DA RECEITA CORRENTE DO ANO 2008	10.061.842,20
60% DAS RECEITAS CORRENTES	6.037.105,32
25% DE 60% DAS RECEITAS CORRENTES	1.509.276,33

Como acima se pode verificar os limites impostos estão a ser respeitados.

### Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Verifica-se que a rubrica de aquisição de Bens representa 31,23 % e a aquisição de serviços 68,77 % do total do valor pago para o capítulo da aquisição de bens e serviços.

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>5.386.750,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.680.767,11</b>	<b>100,00</b>	<b>-1.705.982,89</b>	<b>68,33</b>
Aquisição de Bens	1.797.150,00	33,36	1.149.546,68	31,23	-647.603,32	63,96
Aquisição de Serviços	3.589.600,00	66,64	2.531.220,43	68,77	-1.058.379,57	70,52

Ao nível da aquisição de bens as despesas com gasóleo (164.405,87), aquisição de matérias-primas e subsidiárias (629.237,41), Alimentação - refeições confeccionadas (133.631,88) e prémios, condecorações e ofertas (78.633,99), representam 88% do total das despesas pagas em aquisição de bens.

Na aquisição de serviços, a rubrica de encargos das instalações (421.457,37), outros serviços (500.993,81), as conservações de bens (545.520,33), os trabalhos especializados (354.143,77) e os transportes (428.062,92), absorvem 89% do total da aquisição de serviços.

### 2.3.3 - Execução da Despesa de Capital

Os quadros seguintes permitem observar a desagregação das Despesas de Capital, indicando para as respectivas dotações orçamentais, o volume da Despesa paga e respectiva taxa de execução.

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio Valor	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
<b>Despesas de Capital</b>	<b>20.635.140,00</b>	<b>100,00</b>	<b>8.715.646,84</b>	<b>100,00</b>	<b>-11.919.493,16</b>	<b>42,24</b>
07 Aquisição de Bens de Investimento	19.800.865,00	95,96	7.316.816,43	83,95	-12.484.048,57	36,95
08 Transferências de Capital	280.080,00	1,36	800.941,59	9,19	520.861,59	285,97
09 Activos Financeiros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
10 Passivos Financeiros	553.175,00	2,68	597.888,82	6,86	44.713,82	108,08
11 Outras Despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00

As importâncias contabilizadas como despesas de capital, totalizaram 8.715.646,84 €uros (49 %) do total da despesa paga. O Investimento apresenta uma taxa de execução de 36,95 %, as Transferências de Capital 285,97 %, os Passivos Financeiros 108,08 % e os Activos Financeiros com uma execução nula, face aos valores inicialmente previstos em orçamento.

Embora a aquisição de bens de investimento tenham uma execução de 39 % em relação à totalidade das despesas pagas, representam 85 % das despesas de capital pagas no exercício.

#### 2.3.3.1 - Principais componentes da Despesa de Capital

O valor da aquisição de bens de investimento inicialmente previsto para o ano económico de 2009 totaliza 19.800.865 €uros. Os pagamentos efectivados no período totalizaram 7.316.816,43 €uros; Em termos de utilização orçamental os compromissos assumidos do exercício atingiram um volume de 16.561.041,15 €uros, ou seja uma realização física de 84 %, contra os 40,36 % de execução orçamental [pagamentos].

**2.3.3.2 - Fontes de Financiamento de Investimento**

Designação	2005		2006		2007		2008		2009	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos bancários	1.082.147,46	14,45	1.026.984,24	16,17	541.804,08	9,93	0,00	0,00	1.061.681,49	14,57
Transferências de Capital	6.367.574,03	85,03	5.255.761,37	82,77	4.531.790,43	83,07	4.091.131,27	100,00	6.224.510,57	85,43
FEF	3.658.587,00	48,85	3.658.587,00	57,62	3.417.677,00	62,64	3.652.621,00	89,28	3.843.305,00	52,75
Fundos Comunitários	2.673.415,26	35,00	1.597.174,37	25,15	1.114.113,43	20,42	438.510,27	10,72	2.337.256,33	32,08
Outros	35.571,77	0,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.949,24	0,60
Outras receitas capital	38.978,81	0,52	66.933,17	1,05	382.109,93	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.488.700,30</b>	<b>100,00</b>	<b>6.349.678,78</b>	<b>100,00</b>	<b>5.455.704,44</b>	<b>100,00</b>	<b>4.091.131,27</b>	<b>100,00</b>	<b>7.286.192,06</b>	<b>100,00</b>

O Investimento tem tido nos últimos anos diversas fontes de financiamento, mas como se pode observar no quadro acima representado, as receitas provenientes do OE têm sido a principal fonte de financiamento das despesas de Investimento o que faz depender o desempenho da autarquia do Orçamento de Estado.

Na gerência de 2009 utilizou a autarquia receitas provenientes da contratualização de um empréstimo bancário (CA); Para além dos passivos financeiros financiou-se no FEF e em fundos comunitários (note-se que o encaixe de fundos comunitários superou todos os anos desde a gerência de 2006).

**2.3.3.3 - Transferências de Capital**

Com as transferências de capital despendeu o Município 800.941,59 euros, distribuídos essencialmente por transferências para as freguesias (524.717,12) e instituições sem fins lucrativos (255.889,72).

**2.3.3.4 - Amortização de Passivos Financeiros**

No que se reporta aos Passivos Financeiros, estes representam 7 % do total das Despesas de Capital pagas.

O montante contratualizado em empréstimos bancários é de 10.156.004,14 €uros, dos quais utilizou o município 9.078.842,65 €uros. Foram amortizados 611.703,64 €uros e pagos 146.065,94 €uros de juros [a taxa de juro aplicada pela banca é em média de 2,2%].

O capital em dívida em 31/12/2009 é de 5.600.466,09 €uros, um acréscimo de 9 % em relação ao capital em dívida no final do exercício de 2008.

Anote-se que o Município de Valpaços tem cumprido escrupulosamente os prazos e pagamentos das prestações devidas, não incorrendo em juros de mora, fruto de atrasos de pagamento à banca.

## 2.4 - Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no POCAL, ao estabelecer que o orçamento deve prever receitas para cobrir as despesas, não exige igualdade substancial, ou seja a cobertura de certos tipos de despesa por certo tipos de receita, mas obriga a que as receitas correntes sejam pelo menos iguais às despesas correntes [Princípio do equilíbrio orçamental].

Ao analisar a execução orçamental de 2009, verifica-se que as receitas correntes não só financiaram todas as despesas correntes, como ainda financiaram 17 % das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente - *Superávit corrente*, como se demonstra:

Ano	Poupança Corrente
2001	1.842.947,60
2002	2.693.538,61
2003	2.505.490,52
2004	2.189.826,05
2005	2.694.496,50
2006	2.363.604,74
2007	2.328.615,75
2008	2.217.913,67
2009	1.445.793,17

A tendência ascendente quer nos recebimentos, quer nos pagamentos, reflecte o crescimento contínuo das receitas correntes municipais, traduzindo um crescente aumento da actividade económica da autarquia - *Geração de receitas*.

O pico da poupança corrente nos últimos 9 anos em análise verifica-se nos anos 2002 e 2005. A tendência crescente até 2002, foi quebrada nos exercícios de 2003 e 2004, com um aumento gradual da despesa corrente, retomando o ritmo crescente no ano 2005, quebrado novamente em 2006. Com a sucessiva delegação de competências nas autarquias locais, a tendência é para uma diminuição da poupança corrente, podendo mesmo chegar-se a dificuldades com o cumprimento do próprio equilíbrio orçamental.

## 2.5 - Análise das Grandes Opções do Plano

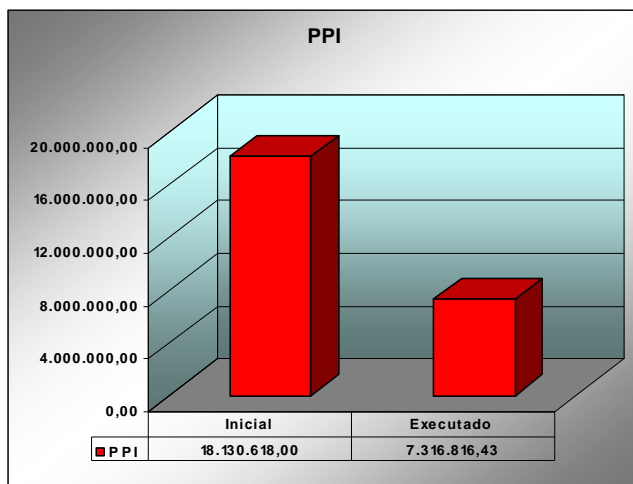
A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, e apresenta-se organizado por objectivos, programas, projectos e acções. É parte integrante deste documento o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma vez que a autarquia não elaborou o PAM - *Plano de actividades municipais*, por não se mostrar obrigatória a sua elaboração.

O mapa que a seguir se apresenta demonstra a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objectivos, comparando o valor orçado inicialmente com o valor executado.

### Análise das grandes opções do plano

Objectivos	PPI		
	Previsão Corrigida	Execução	%
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	5.485,00	5.380,46	98,09
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	166.790,00	121.663,15	72,94
Protecção civil e luta contra incêndios	3.995,00	2.994,75	74,96
Polícia Municipal	0,00	0,00	0,00
Ensino Pré-escolar	11.130,00	7.424,54	66,71
Ensino básico	3.341.203,00	1.416.176,06	42,39
Serviços individuais de saúde	0,00	0,00	0,00
Acção social	1.247.125,00	606.452,06	48,63
Habituação	703.865,00	367.680,00	52,24
Planeamento urbanístico	1.875,00	1.870,98	99,79
Infra-estruturas de urbanização	3.325,00	2.494,93	75,04
Arranjos urbanísticos	1.005.095,00	444.342,16	44,21
Rede de Esgotos	513.765,00	160.607,36	31,26
Abastecimento de água	376.865,00	147.896,79	39,24
Resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00

Higiene pública	92.950,00	69.268,71	74,52
Cemitérios	312.000,00	206.020,94	66,03
Parques florestais e jardins	65.625,00	46.290,76	70,54
Outras actividades	28.645,00	8.790,35	30,69
Cultura	1.677.805,00	830.838,15	49,52
Desporto, recreio e lazer	184.270,00	43.381,12	23,54
Industria e energia	179.702,00	93.444,01	52,00
Rede viária e sinalização	7.962.093,00	2.575.567,74	32,35
Estacionamento	110.520,00	67.295,52	60,89
Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00
Mercados e feiras	47.910,00	24.112,81	50,33
Turismo	16.365,00	5.358,12	32,74
Comparticipações capital social	500,00	0,00	0,00
Outras Funções	71.715,00	61.464,96	85,71
<b>Total</b>	<b>18.130.618,00</b>	<b>7.316.816,43</b>	<b>40,36</b>



A execução financeira do PPI encontra-se nos 40,36 % face aos valores inicialmente previstos

Para o cálculo do grau de execução do PPI, considerou-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações iniciais inscritas no Plano.

O valor inicialmente previsto, no ano em análise, para o PPI totaliza 19.801.865,00 €uros.

A rede viária e sinalização com uma execução de 26,65 %, gastou 2.575.567,74 €uros, 35 % do total das despesas pagas no PPI, revelando-se o objectivo que mais recursos consumiu.

O ensino e a cultura vêm em 2º e 3º lugar, respectivamente, das intenções de despesa de investimento.

Com execução nula destaca-se o objectivo relacionado com a participação no capital social em sociedades.

## Análise comparativa com o PPI de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009

Objectivos	Execução do PPI				
	2005	2006	2007	2008	2009
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	59.879,38	47.637,20	24.273,35	16.268,23	5.380,46
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	236.533,23	337.250,82	187.443,18	126.719,04	121.663,15
Protecção civil e luta contra incêndios	51.590,69	35.561,46	58.177,92	3.597,58	2.994,75
Polícia Municipal	0,00	2.203,94	0,00	0,00	0,00
Ensino Pré-escolar	180.788,68	3.180,65	69.509,78	16.998,98	7.424,54
Ensino básico	91.440,93	76.895,47	117.057,59	108.217,54	1.416.176,06
Acção social	227.970,09	326.124,69	435.471,09	673.462,86	606.452,06
Habitação	251.324,84	197.308,05	261.085,60	271.399,96	367.680,00
Planeamento urbanístico	13.815,96	6.720,52	16.150,00	0,00	1.870,98
Infra-estruturas de urbanização	225.576,51	505.665,87	449.884,27	20.545,98	2.494,93
Arranjos urbanísticos	162.390,88	272.586,10	656.733,49	588.641,22	444.342,16
Rede de Esgotos	348.137,03	396.047,59	308.298,21	307.548,00	160.607,36
Abastecimento de água	318.738,41	422.701,67	432.765,58	245.321,64	147.896,79
Resíduos sólidos	0,00	0,00	145,88	987,36	0,00
Higiene pública	50.271,58	5.280,65	16.627,51	14.062,54	69.268,71
Cemitérios	239.952,42	168.019,96	150.795,13	159.317,02	206.020,94
Parques florestais e jardins	6.283,41	84.520,85	36.275,69	37.838,87	46.290,76
Outras actividades	196.963,39	73.838,30	126.489,32	9.473,55	8.790,35
Cultura	1.534.198,00	823.489,73	516.011,70	101.489,52	830.838,15
Desporto, recreio e lazer	647.913,69	221.969,89	116.530,67	21.356,67	43.381,12
Industria e energia	291.304,18	84.561,55	183.601,88	151.657,45	93.444,01
Rede viária e sinalização	4.409.630,22	2.872.429,81	2.413.984,68	2.531.334,89	2.575.567,74
Estacionamento	32.768,30	25.536,19	54.055,37	45.685,71	67.295,52
Transportes aéreos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercados e feiras	115.337,25	123.819,37	170.546,71	107.857,63	24.112,81
Estabelecimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	17.645,68	22.985,88	5.503,30	24.670,09	5.358,12
Trans. Administração central e regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comparticipações capital social	481,06	146.603,20	0,00	0,00	0,00
Outras Funções	0,00	19.500,00	47.476,75	30.520,00	61.464,96
<b>Total</b>	<b>9.710.935,81</b>	<b>7.302.439,41</b>	<b>6.854.894,65</b>	<b>5.614.972,33</b>	<b>7.316.816,43</b>

Pela análise do quadro acima, verifica-se que no ano 2009 o município alcançou índices de execução superiores aos verificados nos últimos três anos.

## 2.6- Resumo dos Movimentos Financeiros de 2009

O saldo a transitar para o ano 2010 no que respeita a operações orçamentais é de 282.879,79 €uros. O quadro que se segue faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano 2009.

Designação	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo transitado de 2008	240.763,84	75.617,46	316.381,30
(2) Receitas arrecadadas	17.867.642,73	1.891.525,12	19.759.167,85
(3) Despesas pagas	17.825.526,78	1.893.670,06	19.719.196,84
<b>Saldo a transitar para 2010 (1+2-3)</b>	<b>282.879,79</b>	<b>73.472,52</b>	<b>356.352,31</b>

Em disponibilidades (Caixa e bancos) em 31/12/2009 detinha o município 909.011,40 €uros, que de descontarmos as operações de tesouraria (73.472,52) e as garantias e cauções (552.659,09), dá o total do saldo das operações orçamentais (282.879,79), valor esse gerado pelo fluxo orçamental da autarquia. Anote-se que do ano 2008 transitaram 240.763,84 €uros.

O saldo da gerência, depois de devidamente aprovado, pode ser integrado na execução orçamental do ano 2010, através de uma revisão ao orçamento, por forma a fazer um aumento global da despesa prevista.

## 2.7 - Análise da Dívida do Município

A crescente intervenção social exigida aos municípios devido não só ao alargamento das suas competências e atribuições, mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho com o objectivo de proporcionar melhores condições sociais, culturais e desportivas, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de receitas. Constitui uma medida de política económica autorizada por Lei dentro dos limites impostos e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas.

A necessidade ao recurso ao endividamento autárquico está dependente do nível de receitas arrecadadas.

O mapa a seguir permite visualizar a evolução da dívida nos últimos cinco anos:

Designação	2005	2006	2007	2008	2009
Dívidas de empréstimos ( 1 )	6.331.335,65	6.199.844,15	5.817.292,33	5.150.488,24	5.600.466,09
Dívidas de curto prazo ( 2 )	7.614.073,30	9.017.809,76	7.919.231,06	9.849.434,24	10.168.567,20
Dívida total ( 1 + 2 )	13.945.408,95	15.217.653,91	13.736.523,39	14.999.922,48	15.769.033,29
Taxa de crescimento da dívida - %	14,64	9,12	-9,73	8,42	4,88

Conforme o estatuído no artigo 37º da LFL, existe um valor máximo estabelecido para o endividamento municipal, incorrendo os municípios em penalidades caso venham a ultrapassar esse limite - Artigo 5º da LFL.

Dita o artigo 37º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), que o montante do endividamento líquido total de cada município, em 31 de Dezembro de cada ano, não pode exceder 125% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, das participações do município do FEF, da participação do IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior.

Demonstramos em seguida a capacidade de endividamento do município em 31/12/2009:

**LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2009**

(€)

RECEITAS MUNICIPAIS	Receitas cobradas brutas (1)	Reembolsos e restituições pagos (2)	Receita cobrada líquida (3)=(1)-(2)	Observações
<b>TOTAL DE IMPOSTOS MUNICIPAIS*</b>	<b>1.266.927,58</b>	<b>121.549,67</b>	<b>1.145.377,91</b>	
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	680.725,30	13.996,30	<b>666.729,00</b>	
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	435.776,86	107.448,37	<b>328.328,49</b>	
Imposto Único de Circulação (IUC)**	147.323,74	105,00	<b>147.218,74</b>	
Contribuição Autárquica	2.422,08		<b>2.422,08</b>	
Imposto Municipal de Sisa	679,60		<b>679,60</b>	
<b>DERRAMA*</b>			<b>0,00</b>	
<b>TOTAL IMPOSTOS MUNICIPAIS E DERRAMA*</b>	<b>1.266.927,58</b>	<b>121.549,67</b>	<b>1.145.377,91</b>	(A)
<b>RECEITAS ARRECADADAS A TÍTULO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DAS ENTIDADES DO SEL*</b>	-	-	<b>8.568,63</b>	(B)
<b>FEF + IRS (ANO 2009)</b>	-	-	<b>10.083.978,00</b>	(C)
<b>TOTAL DE RECEITAS A CONSIDERAR PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	-	-	<b>11.237.924,54</b>	(D) = (A) + (B) + (C)

<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO</b>	-	-	<b>1.123.792,45</b>	(E) = 10% x (D)
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	-	-	<b>11.237.924,54</b>	(F) = 100% x (D)
<b>LIMITE AO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	-	-	<b>14.047.405,68</b>	(G) = 125% x (D)

\* \*Inclui o montante de receitas eventualmente arrecadadas a título do antigo Imposto Municipal sobre Veículos (IMV).

**ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

CONTAS	(€)		Observações
	Saldo devedor final do trimestre	Saldo credor final do trimestre	
<b>1 DISPONIBILIDADES</b>	<b>909.011,40</b>		
<b>11 Caixa</b>			
<b>12 Depósitos em instituições financeiras</b>	<b>909.011,40</b>		
<b>13 e 14 (...)</b>			
<b>15 Títulos negociáveis</b>			
<b>18 Outras aplicações de tesouraria</b>			
<b>2 TERCEIROS</b>	<b>3.796.331,15</b>	<b>31.992.114,76</b>	
<b>21 Clientes, contribuintes e utentes</b>	<b>253.000,42</b>	<b>0,00</b>	
211 Clientes, c/c			
212 Contribuintes, c/c			
213 Utentes, c/c	90.799,69		
214 a 216 (...)			
217 Clientes e utentes c/ cauções			
218 Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	162.200,73		
219 Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
<b>22 Fornecedores</b>	<b>0,00</b>	<b>4.891.997,73</b>	
221 Fornecedores, c/c		4.891.997,73	
222 a 227 (...)			
228 Fornecedores - Facturas em recepção e conferência			
229 Adiantamentos a fornecedores			
<b>23 Empréstimos obtidos</b>		<b>5.600.466,09</b>	
231 Em moeda nacional		5.600.466,09	
2311 De curto prazo		0,00	
23111 Empréstimos bancários			
23112 a 23119 (...)			
2312 De médio e longo prazo		5.600.466,09	
23121 Empréstimos bancários		5.600.466,09	
23123 Outros empréstimos obtidos			
<b>24 Estado e outros entes públicos</b>	<b>8.865,29</b>	<b>55.255,43</b>	
<b>25 Devedores e credores pela execução do orçamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
251 Devedores pela execução do orçamento			
252 Credores pela execução do orçamento			
<b>26 Outros devedores e credores</b>	<b>3.068.108,80</b>	<b>5.939.883,94</b>	
261 Fornecedores de imobilizado	0,00	5.276.569,47	
2611 Fornecedores de imobilizado, c/c		5.276.569,47	
2612 a 2617 (...)			
2618 Facturas em recepção e conferência			
2619 Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			
262 Pessoal		3.113,78	
263 Sindicatos		811,53	
264 Administração autárquica	0,00	0,00	
2641 Associações de municípios			
2642 Municípios			
2643 Serviços municipalizados			
2644 Federações de municípios			
2645 Associações de freguesias			
2646 Freguesias			
2647 Empresas municipais e intermunicipais			
2648 e 2649 (...)			
265 e 266 (...)			
267 Consultores, assessores e intermediários			
268 Devedores e credores diversos	3.068.108,80	659.389,16	
269 Adiantamentos por conta de vendas			
<b>27 Acréscimos e diferimentos</b>	<b>466.356,64</b>	<b>15.504.511,57</b>	
271 Acréscimos de proveitos	229.957,77		
272 Custos diferidos	236.398,87		

273 Acréscimos de custos		601.914,31	
274 Proveitos diferidos		14.902.597,26	
2741 a 2744 (...)			
2745 Subsídios para investimentos*		14.884.977,43	
2748 Diferenças de câmbio favoráveis			
2749 Outros proveitos diferidos*		17.619,83	
<b>28 Empréstimos concedidos</b>			
<b>4 IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>425.486,00</b>		
<b>41 Investimentos financeiros</b>	<b>425.486,00</b>		
411 Partes de capital	425.486,00		
412 Obrigações e títulos de participação			
413 (...)			
415 Outras aplicações financeiras			
<b>TOTAL</b>	<b>5.130.828,55</b>	<b>31.992.114,76</b>	
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CÁLCULO DO ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>5.130.828,55</b>	<b>17.089.517,50</b>	(A)

\* Para o cálculo do endividamento líquido não entram as contas 2745 e 2749.

### ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

Empréstimos de médio e longo prazos	N.º	Capital em dívida		Observações
			no final do trimestre	
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para fazer face a prejuízos decorrentes de calamidades públicas (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas)	1			
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas)	2		453.010,54	
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para pagamento de dívidas à EDP (Orçamentos do Estado para 1992, 1993, 1994 e 1995)	3			
Empréstimos contraídos até 31.12.2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7.05, introduzido pela Lei n.º 34/96, de 29.08)	4.1			
Empréstimos contraídos em 2002, no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) (artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 163/93, de 7.05, introduzido pela Lei n.º 34/96, de 29.08)	4.2			
Outros empréstimos contraídos em 2002 destinados à habitação social (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 6-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração ao OE/2002)	4.3			
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro 1996, criadas pelo Decreto-Lei n.º 47/96, de 15.05 (n.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 10-B/96, de 23.03 - OE/1996)	5		20.858,02	
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no Inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 8.02 (artigo 4.º da Lei n.º 2-A/2001, de 8.02)	6		701.870,42	
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, ao abrigo do Programa de Reabilitação Urbana, apoiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (artigo 22.º da Lei n.º 52-C/96, de 27.12 - OE/1997 e artigo 22.º da Lei n.º 127-B/97, de 20.12 - OE/1998)	7			
Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito da linha de crédito criada pelo Decreto-Lei n.º 345/97, de 05.12 para apoio à reparação dos danos causados em infra-estruturas e equipamentos municipais (artigo 23.º da Lei n.º 127-B/97, de 20.12 - OE/1998)	8			

Empréstimos contraídos até 31.12.2001, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (artigo 32.º da Lei n.º 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º do OE/2000)	9.1	497.469,79
Empréstimos contraídos em 2002, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002)	9.2	
Empréstimos contraídos durante 2002 para a construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004 (al. c) do art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio - 1.ª alteração à OE/2002)	10.1	
Empréstimos contraídos durante 2003 para a construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004 (n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 32-B/2002, de 30.12 - OE/2003)	10.2	
Empréstimos contraídos no âmbito da linha de crédito bonificado para apoio à reparação dos danos causados pelos incêndios ocorridos desde 20 de Julho de 2003 em equipamentos e infra-estruturas municipais de relevante interesse público (artigo 3.º da Lei n.º 107/2003, de 10.12)	11	
Empréstimos contraídos em 2004, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (Despacho Conjunto n.º 177/2004, de S. Ex.as os Ministros das Finanças e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, publicado na II Série do D.R. n.º 71, de 27.03.2004)	12	
Empréstimos contraídos em 2005, até 29.07, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12-OE/2005	13	
Empréstimos contraídos em 2005, a partir de 30.07, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12 – OE/2005, na redacção da Lei n.º 39-A/2005, de 29.7 (1.ª alteração à OE/2005)	14	
Empréstimos contraídos em 2006, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 7 do artigo 33.º da Lei n.º 60-A/2005, de 30.12 - OE/2006	15	
Empréstimos contraídos em 2006, para execução de programas de habitação social, renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios abrangidos pelo n.º 9 do artigo 33.º do OE/2006 (Despacho 22 262/2006, de 3/11)	16	
Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana, abrangidos pelo n.º 5 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01	17	
Empréstimos contraídos, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários, abrangidos pelo n.º 6 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01	18	
Empréstimos contraídos para execução de investimentos na recuperação de infra-estruturas municipais afectadas por situações de calamidade pública, abrangidos pelo n.º 7 do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15/01	19	
Empréstimos contraídos para a conclusão dos PER cujos acordos de adesão tenham sido celebrados até 1995 (alínea b) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro)	20	
Empréstimos contraídos em 2008/09 destinados ao financiamento de investimentos no âmbito da Iniciativa Operações de Requalificação e Reinserção Urbana de Bairros Críticos (art.º 27.º OE/2008; art.º 51.º, n.º 1 OE/2009)	21	
<b>Outros empréstimos de médio e longo prazos (não excepcionados e não incluídos nos pontos anteriores)</b>	22	3.927.257,32

<b>TOTAL</b>	<b>5.600.466,09</b>
--------------	---------------------

Outras dívidas de médio e longo prazos	N.º	(€)	
		Capital em dívida no final do trimestre	Observações
Dívida a empresas concessionárias do serviço de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, consolidada até 31 de Dezembro de 1988 (alínea c) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro)	1		

RECAPITULATIVO			
Designação	N.º	(€)	
		Montante	Observações
Capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazos excepcionados dos limites de endividamento municipal (somatório das linhas 1 a 21 do quadro de empréstimos mlp)	A	<b>1.673.208,77</b>	
Outras dívidas de médio e longo prazos excepcionadas dos limites de endividamento municipal (dívidas EDP 1988)	B	<b>0,00</b>	

**APURAMENTO DA SITUAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO NO FINAL DO TRIMESTRE**

Designação	(€)	
	Montante	Observações
<b>TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO</b>	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
<b>EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA</b>		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
<b>CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO</b>	5.600.466,09	(C) = Saldo credor conta 2312
<b>TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO</b>	11.958.688,95	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
<b>CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos*
<b>CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	-9.132,77	(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido*
<b>CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL</b>	1.673.208,77	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
<b>DÍVIDAS À EDP 1988</b>	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
<b>CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR</b>	<b>3.927.257,32</b>	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR</b>	<b>10.276.347,41</b>	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)
<b>Limites endividamento municipal (recapitulativo)</b>		
<b>ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO</b>	<b>1.123.792,45</b>	(K) = Campo (E) do Quadro 1
<b>ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>11.237.924,54</b>	(L) = Campo (F) do Quadro 1
<b>ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO</b>	<b>14.047.405,68</b>	(M) = Campo (G) do Quadro 1
<b>Situação face aos limites</b>		
<b>Excesso</b>		(N) = Excesso, se (A) > (K); (N) = Margem, se (A) < (K)

ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	Margem	1.123.792,45	
ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	Excesso		(O) = Excesso, se (I) > (L); (O) = Margem, se (I) < (L)
	Margem	7.310.667,22	
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	Excesso		(P) = Excesso, se (J) > (M); (P) = Margem, se (J) < (M)
	Margem	3.771.058,27	

Pela aplicação do regime transitório previsto no n.º 2 do artigo 61º da Lei das Finanças Locais, em que ficam excluídos os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excepcionavam dos limites de endividamento, fixa-se o limite ao endividamento em 10.276.347,41 €uros, abaixo do permitido em 3.771.058,27 €uros, como se demonstrou.

Relativamente às dívidas à banca, também aqui o município está abaixo dos limites impostos por Lei, com um valor em dívida de 5.600.466,09 €uros, que se deduzirmos os 1.673.208,77 €uros dos empréstimos excepcionados obtemos um endividamento de 3.927.257,32 €uros.

Designação	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006	Ano 2007	Ano 2008	Ano 2009
1 - Amortizações	628.385,74	572.392,57	1.158.475,74	924.355,90	666.804,09	611.703,64
2 - Juros	97.922,68	112.280,15	160.405,78	198.562,09	234.996,74	146.065,94
3 - Encargos de Dívida ( 1 + 2 )	726.308,42	684.672,72	1.318.881,52	1.122.917,99	901.800,83	757.769,58
4 - Limite da cap. Endividamento - Empréstimos	1.120.703,75	1.143.308,25	1.520.163,00	10.133.201,95	10.422.110,53	11.237.924,54
5 - Cap. Líquida de Endividamento ( 4 - 3 )	394.395,33	458.635,53	201.281,48	9.010.283,96	9.520.309,70	10.480.154,96

### ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

DETALHE DA DÍVIDA	
Dívida de empréstimos de médio/longo prazo (1)	5.600.466,09
Dívidas a fornecedores de curto prazo (2)	4.891.997,73
Dívidas a empreiteiros e leasing (3)	5.276.569,47
TOTAL (1+2+3)	15.769.033,29

Em 31 de Dezembro de 2009 é o município de Valpaços devedor à banca e fornecedores de 15.769.033,29 €uros.

**Rácios dos Encargos com a Dívida**

Designação	2005	2006	2007	2008	2009
Enc. c/ dívida/Rec. Impostos	16,00	17,30	17,89	20,56	28,64
Enc. c/ Dívida/Receita Corrente	1,00	1,70	1,98	2,38	3,05
Enc. c/ dívida/ Despesa Corrente	2,00	2,20	2,59	3,05	4,10

De acordo com os rácios, os encargos com a dívida têm um peso nas Receitas Fiscais de 28,64 %, no total da Receitas Correntes um impacto pouco significativo de 3,05 %, e o peso dos juros nas despesas Correntes cifram-se em 4,10 %.

## III - Desempenho Económico - Financeiro

## 3.1 - Balanço

## Balanço analítico em 31 de Dezembro de 2009

Activo					
Código das Contas	Activo	Exercícios			
		2009			2008
		AB	A/J	AL	AL
	<b>Imobilizado:</b>				
	Bens de domínio Público				
451	Terrenos e recursos naturais	1.038.682,40		1.038.682,40	228.270,24
452	Edifícios	1.684,12		1.684,12	1.684,12
453	Outras construções e infra-estruturas	26.377.546,33	4.711.640,86	21.665.905,47	20.940.871,91
455	Bens do património histórico, artíst.cultural	436.609,24	84.124,19	352.485,05	373.067,30
459	Outros bens de domínio público	3.837.870,21	334.193,30	3.503.676,91	3.089.552,27
445	Imobilizações em curso	7.061.277,72		7.061.277,72	7.501.907,00
		<b>38.753.670,02</b>	<b>5.129.958,35</b>	<b>33.623.711,67</b>	<b>32.135.352,84</b>
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação	250.420,50	173.914,22	76.506,28	61.995,21
		<b>250.420,50</b>	<b>173.914,22</b>	<b>76.506,28</b>	<b>61.995,21</b>
	<b>Imobilizações corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	2.206.764,50		2.206.764,50	2.092.233,50
422	Edifícios e outras construções	11.647.671,94	490.236,56	11.157.435,38	9.278.350,31
423	Equipamento básico	1.143.146,23	866.021,02	277.125,21	334.749,33
424	Equipamento de transporte	2.166.648,88	1.598.225,26	568.423,62	496.296,32
425	Ferramentas e utensílios	12.578,73	3.302,77	9.275,96	7.688,77
426	Equipamento administrativo	1.065.363,43	842.905,63	222.457,80	248.698,13
429	Outras imobilizações corpóreas	155.044,55	55.022,24	100.022,31	86.637,48
442	Imobilizações em curso	3.279.953,31		3.279.953,31	1.962.234,37
448	Adiantamento por conta de imobili. Corpóreas				
		<b>21.677.171,57</b>	<b>3.855.713,48</b>	<b>17.821.458,09</b>	<b>14.506.888,21</b>
	<b>Investimentos financeiros</b>				
411	Partes de capital	425.486,00		425.486,00	425.486,00
		<b>425.486,00</b>		<b>425.486,00</b>	<b>425.486,00</b>
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	801.209,77		801.209,77	693.084,86
32	Mercadorias	238,80		238,80	224,22
		<b>801.448,57</b>		<b>801.448,57</b>	<b>693.309,08</b>
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo:</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - curto prazo</b>				
213	Utentes c/c	90.799,69		90.799,69	94.659,70
218	Clientes, contribuintes e utentes de c. duvidosa	162.200,73	140.881,25	21.319,48	17.209,27
24	Estado e outros entes públicos	8.865,29		8.865,29	8.660,50
262+263+267+268	Outros devedores	3.068.108,80		3.068.108,80	1.027.016,36
		<b>3.329.974,51</b>	<b>140.881,25</b>	<b>3.189.093,26</b>	<b>1.147.545,83</b>
	<b>Depósitos em instituições finac. E caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras e caixa:	909.011,40		909.011,40	938.588,49
		<b>909.011,40</b>		<b>909.011,40</b>	<b>938.588,49</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	229.957,77		229.957,77	155.270,94
272	Custos diferidos	236.398,87		236.398,87	302.316,68
		<b>466.356,64</b>		<b>466.356,64</b>	<b>457.587,62</b>
	<b>Total de amortizações.....</b>		<b>9.159.586,05</b>		<b>7.533.755,71</b>
	<b>Total de Provisões.....</b>		<b>140.881,25</b>		<b>122.319,52</b>
	<b>Total do activo.....</b>	<b>66.613.539,21</b>	<b>9.300.467,30</b>	<b>57.313.071,91</b>	<b>50.366.753,28</b>

Fundos próprios e passivo			
Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	Exercícios	
		2009	2008
	<b>Fundos próprios:</b>		
51	Patrimônio	21.411.005,60	19.102.103,67
571	Reservas legais	1.042.711,65	921.190,50
576	Doações	6.500,00	6.500,00
59	Resultados transitados	442.567,93	442.567,93
88	Resultado Líquido do exercício	2.117.620,69	2.430.423,08
		25.020.405,87	22.902.785,18
	<b>Passivo:</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	300.551,28	159.061,28
	Dividas a terceiros - Médio e longo prazos		
2312	Empréstimos de M/L prazo	4.979.279,22	5.150.488,24
221	Fornecedores c/c	1.791.536,66	1.478.517,55
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	140.609,87	11.359,92
		6.911.425,75	6.640.365,71
	Dividas a terceiros - curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	621.186,87	
221	Fornecedores c/c	3.100.461,07	3.061.021,29
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	5.135.959,60	5.298.535,48
24	Estado e outros entes públicos	55.255,43	55.147,83
262+263+267+268	Outros Credores	663.314,47	679.632,87
		9.576.177,44	9.094.337,47
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
273	Acréscimos de custos	601.914,31	552.217,67
274	Proveitos diferidos	14.902.597,26	11.017.985,97
		15.504.511,57	11.570.203,64
		32.292.666,04	27.463.968,10
	<b>Total dos Fundos próprios e do passivo.....</b>	<b>57.313.071,91</b>	<b>50.366.753,28</b>

## 3.2 - Demonstração de Resultados

## Demonstração de Resultados, por natureza em 31 de Dezembro de 2009

Demonstração de Resultados - Por Natureza					
Código de Contas	Descrição	Exercício			
		2009		2008	
61	Custos e perdas Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	118.985,01		148.775,51	
	Matérias	567.188,94	686.173,95	247.333,11	396.108,62
62	Fornecimentos e serviços externos:		3.603.507,12		3.737.356,31
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	3.378.090,00		3.003.628,34	
643 a 648	Encargos sociais	689.704,94	4.067.794,94	687.451,44	3.691.079,78
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1.237.505,08		1.031.561,85
66	Amortizações do exercício		1.769.797,45		1.605.181,93
67	Provisões do exercício		160.051,73		159.061,28
65	Outros custos operacionais		34.691,41		33.567,51
	( A )		11.559.521,68		10.653.917,28
68	Custos e perdas financeiros		291.636,68		438.860,54
	( C )		11.851.158,36		11.092.777,82
69	Custos e perdas extraordinários		1.008.143,21		681.078,73
	( E )		12.859.301,57		11.773.856,55
88	Resultado líquido do exercício.....		2.117.620,69		2.430.423,08
	( X )		14.976.922,26		14.204.279,63
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	292,18		220,52	
7112+7113	Venda de produtos	437.118,74		454.315,93	
	( B )				
712	Prestações de serviços	1.028.400,88	1.465.811,80	741.869,33	1.196.405,78
	( )		1.465.811,80		1.196.405,78
72	Impostos e taxas		1.297.587,36		1.345.659,47
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		2.843,52		1.543,02
74	Transferências e subsídios obtidos		10.738.877,84		10.321.833,90
76	Outros proveitos e ganhos operacionais				
	( B )		13.505.120,52		12.865.442,17
78	Proveitos e ganhos financeiros		800.652,79		737.681,19
	( D )		14.305.773,31		13.603.123,36
79	Proveitos extraordinários		671.148,95		601.156,27
	( F )		14.976.922,26		14.204.279,63
Resumo:	Resultados operacionais: ( B - A )		1.945.598,84		2.211.524,89
	Resultados financeiros:( D - B )-( C - A )		509.016,11		298.820,65
	Resultados correntes: ( D - C )		2.454.614,95		2.510.345,54
	Resultado líquido do exercício: ( F - E )		2.117.620,69		2.430.423,08

## IV - Notas ao Balanço e Demonstração de Resultados

### NOTA INTRODUTÓRIA

O Município de Valpaços tem a sua sede na rua D.<sup>a</sup> Maria do Carmo Carmona, em Valpaços; Tem como presidente da Assembleia Municipal o Sr. João Manuel Medeiros Mateus e como presidente da Câmara Municipal o Sr. Eng.º Francisco Baptista Tavares.

As demonstrações financeiras são apresentadas em unidades de euros.

As notas que a seguir se apresentam, visam facultar um completo entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestação de contas exigidas no ponto 2 do POCAL, no artigo 6º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 e na resolução n.º4/2001 do Tribunal de Contas.

As notas não incluídas neste anexo não são aplicáveis ou a sua apresentação não se considera relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Em todos os aspectos materiais, os mapas financeiros foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos no ponto 3.2. do POCAL. As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações da autarquia, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da prudência, consistência, substância sobre a forma, materialidade e especialização do exercício.

No ano a que se reporta a presente análise encontra-se já implementado o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Este diploma obriga à existência simultânea e coordenada de três sistemas de contabilidade:

- Orçamental;
- Patrimonial;
- Custos.

A contabilidade de custos foi implementada no exercício de 2005, imputando-se os custos do exercício a centros de custos, desmembrados segundo a classificação funcional da autarquia.

Como ainda não foi possível certificar a avaliação de todos os bens do Imobilizado Corpóreo, nomeadamente os bens do domínio público, foi opção só acrescentá-los em Balanço quando a sua certificação se encontrar definitivamente concluída e devidamente aprovada pela Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no ponto 4.1 do POCAL.

#### **Ponto 8.2.2 - Conteúdos não comparáveis com o ano 2008**

O conteúdo das contas do exercício de 2009 é comparável em todos os aspectos significativos com o do exercício anterior.

#### **Ponto 8.2.3 - Critérios contabilísticos e valorimétricos**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir de registos da contabilidade efectuados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os critérios valorimétricos utilizados foram os que constam no Regulamento de Cadastro e Inventário da autarquia o qual obedece às disposições do POCAL e do CIBE - *Cadastro e Inventário dos Bens do Estado*.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### Imobilizações incorpóreas

Compreendem, nomeadamente, as despesas com a elaboração de projectos de arquitectura e revisão do PDM.

As imobilizações incorpóreas estão valorizadas ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes, em duodécimos, dentro dos limites das taxas legalmente fixadas.

### Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição ou construção e são amortizadas pelo método das quotas constantes, em duodécimos, tendo sido utilizadas para esse efeito as taxas previstas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

As despesas de reparação e manutenção do imobilizado sem grande relevo, são consideradas como custo no ano que ocorrem.

Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro, pelo que o correspondente valor está reconhecido no imobilizado corpóreo, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do activo são registados como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam. O IVA que não sendo dedutível é levado ao valor do imobilizado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, em regime duodecimal, a taxas específicas, de acordo com a legislação em vigor - *Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril*.

Os activos corpóreos objecto de financiamento externo, quando concluídos são amortizados e o custo dessa amortização é compensado em proveitos e ganhos extraordinários pela amortização dos financiamentos (*registadas em acréscimos e diferimentos - subsídios ao investimento*).

### Investimentos financeiros

São valorizados ao respectivo custo de aquisição.

### Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento atribuídos a fundo perdido são contabilizados em balanço como proveitos diferidos e posteriormente são creditados em resultados extraordinários ao longo da vida útil dos bens para compensação das respectivas amortizações.

### Dívidas de e a terceiros

São contabilizadas com base no seu custo histórico evidenciado no respectivo documento contabilístico.

### Encargos financeiros

Os encargos financeiros considerados são os resultantes de empréstimos bancários, juros de mora e de acordos de pagamento, locação financeira, operações e serviços bancários, sendo contabilizados em resultado do exercício e não imputados ao investimento.

### Ajustamento de dívidas a receber

Optou-se por proceder às anulações e reforços por cobranças duvidosas de dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6 meses e cujo risco de incobrabilidade está perfeitamente identificado.

O montante dos ajustamentos de dívidas a receber é determinado de acordo com a seguinte percentagem:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100 % Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Não foram constituídos ajustamentos (provisões) para dívidas em mora inferiores a 6 meses, nem para dívidas provenientes de organismos públicos.

### Férias e subsídio de férias

No final do ano 2009 a autarquia regista, em acréscimos e diferimentos - *acréscimos de custos*, o montante de encargos com férias e subsídio de férias vencidas, e respectivos encargos patronais, mas cujo pagamento só é devido em período posterior.

### Pessoal ao serviço da autarquia

O número de trabalhadores ao serviço da autarquia no final de 2009 era de 221, revestindo qualquer natureza de vínculo e repartindo-se por 6 unidades orgânicas:

- Membros dos órgãos autárquicos;

- Divisão Administrativa;
- Departamento de Obras Municipais;
- Departamento de Urbanismo e Ambiente;
- Departamento de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto;
- Divisão Financeira.

### 8.2.6 - Comentário à conta 43.1 «Despesas de instalação»

Constituídas por despesas de instalação relativas ao projecto de especialidades do parque de exposições e animação económica de Valpaços, pela revisão ao PDM do concelho de Valpaços, e elaboração de projecto da biblioteca municipal e do centro escolar de Valpaços.

### 8.2.7 - Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos (provisões)

#### Activo bruto

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2009, nas rubricas do activo imobilizado constantes no balanço a 31/12/2009, podem ser observados no quadro síntese que se segue:

Rubricas		Saldo Inicial	Aumentos	Abates	Saldo Final
41	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	425.486,00			425.486,00
41.1	Partes de capital	425.486,00			425.486,00
42	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	16.067.259,32	2.449.459,78	119.500,84	18.397.218,26
42.1	Terrenos e recursos naturais	2.092.233,50	114.531,00		2.206.764,50
42.2	Edifícios e Outras construções	9.638.192,05	2.009.479,89		11.647.671,94
42.3	Equipamento básico	1.100.946,21	42.404,25	204,23	1.143.146,23
42.4	Equipamento de transporte	2.092.454,61	193.477,32	119.283,05	2.166.648,88
42.5	Ferramentas e utensílios	9.153,97	3.424,76		12.578,73
42.6	Equipamento administrativo	1.012.347,07	53.029,92	13,56	1.065.363,43
42.9	Outras imobilizações corpóreas	121.931,91	33.112,64		155.044,55
43	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	196.420,50	54.000,00		250.420,50
43.1	Despesas de instalação	196.420,50	54.000,00		250.420,50
44	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	9.464.141,37		5.580.291,10	10.341.231,03
44.2.2	Edifícios e outras construções	1.962.234,37	3.812.475,67	2.494.756,73	3.279.953,31
44.5	Bens de domínio Público	7.501.907,00	2.644.905,09	3.085.534,37	7.061.277,72
45	BENS DE DOMINIO PÚBLICO	28.510.170,78	3.853.619,06		31.692.392,30
45.1	Terrenos e recursos naturais	228.270,24	810.412,16		1.038.682,40
45.2	Edifícios	1.684,12			1.684,12
45.3	Outras construções e infra-estruturas	24.541.843,73	2.333.692,14	497.989,54	26.377.546,33
45.5	Bens de património, histórico artístico e nat.	436.609,24			436.609,24
45.9	Outros bens de domínio público	3.301.763,45	709.514,76	173.408,00	3.837.870,21
TOTAL		54.663.477,97	6.357.078,84	5.699.791,94	61.106.748,09

Os investimentos financeiros contabilizados dizem respeito à aquisição de participações sociais em empresas.

### Amortizações

As amortizações efectuadas no ano de 2009, em regime de duodécimos, dando cumprimento ao artigo 35º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, pelas taxas vertidas no citado diploma, são as que se seguem:

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48.2 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	3.522.605,48	452.391,37	119.283,37	3.855.713,48
48.2.2 Edifícios e outras construções	359.841,74	130.394,82		490.236,56
48.2.3 Equipamento básico	766.196,88	99.824,14		866.021,02
48.2.4 Equipamento de transporte	1.596.158,29	121.350,02	119.283,05	1.598.225,26
48.2.5 Ferramentas e utensílios	1.465,20	1.837,57		3.302,77
48.2.6 Equipamento administrativo	763.648,94	79.257,01	0,32	842.905,63
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	35.294,43	19.727,81		55.022,24
48.3 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	134.425,29	39.488,93		173.914,22
48.5 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	3.876.724,94	1.277.917,15	24.683,74	5.129.958,35
29 Provisões	281.380,80	160.051,73		441.432,53
<b>TOTAL</b>	<b>7.815.136,51</b>	<b>1.929.849,18</b>	<b>143.967,11</b>	<b>9.601.018,58</b>

### 8.2.13 - Imobilizações corpóreas em regime de locação financeira

São os seguintes os bens utilizados em regime de locação financeira:

N.º Contrato	LOCADORA	ACTIVO	VALOR CONTABILISTICO	VALOR EM DÍVIDA 01/01/09	AMORTIZAÇÃO	VALOR EM DÍVIDA 31/12/09
10001730	TOTTA - Credito Especializado	Autoc. 04-DE-17	61.710,00	35.928,71	15.639,91	20.288,80
350412	Caixa Leasing e Factoring (1)	Autoc. 64-HM-19	189.000,00	0,00	21.290,13	167.709,87
<b>TOTAL</b>			<b>250.710,00</b>	<b>35.928,71</b>	<b>36.930,04</b>	<b>187.998,67</b>

(1) Contrato celebrado em 26/05/2009

### 8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

Com excepção dos terrenos, por não serem sujeitos a depreciação, todos os outros bens de domínio público relevados são amortizados.

**8.2.16 - Entidades participadas**

O montante de 425.486 euros, encontra-se evidenciado na rubrica do activo «Investimentos financeiros - partes de capital», e respeita às entregas feitas pela autarquia para a realização de capital social nas entidades abaixo referidas.

Firma e sede	Capital detido	Capital próprio	Resultado do exercício	
			Ano	Valor
E.H.A.T.B.	150.000,00	4.744.231,73	2008	339.140,05
R.E.S.A.T.	30.000,00	2.864.142,21	2008	-356.350,01
A.T.M.A.D.	216.576,00	25.708.586,66	2008	-6.232.263,36
VALPROF	13.750,00	25.000,00	2008	0,00
CCAM	15.110,00	16.474.080,00	2007	2.593.233,00
ARVORE	50,00	300.383,18	2008	1.464,65
<b>TOTAL</b>	<b>425.486,00</b>			

Até ao presente ainda não se efectuaram quaisquer ajustamentos nos montantes investidos, designadamente em função dos resultados registados.

**8.2.22 - Dívidas de cobrança duvidosa**

O valor contabilizado na conta «*Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*» é de 162.200,73 €uros, dos quais estão provisionados 140.881,25 €uros.

**8.2.23 - Dívidas de e ao pessoal**

O valor das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia é o seguinte:

Designação	2009
Outras operações com o pessoal	3.113,78

O valor em apreço diz respeito à devolução de descontos da CGA, para posterior entrega à segurança social.

Aguarda-se, e após pedido de informações e esclarecimentos à segurança social, qual a forma a proceder para entrega dos respectivos descontos, não tendo sido dado até ao momento qualquer esclarecimento por parte dos organismos competentes.

Os débitos ao pessoal respeitantes a férias e subsídio de férias de 2009 devidos para pagamento de 2010, no montante de

422.730,17 euros, encontram-se apresentados em balanço na rubrica de acréscimos e diferimentos.

### 8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança

#### Garantias e caucões prestadas por terceiros e recibos para cobrança

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e caucões		622.207,19	298.265,53	228.717,43		552.659,09
Recibos para cobrança	139.528,79		94.618,38	71.946,44	162.200,73	
Total	139.528,79	622.207,19	392.883,91	300.663,87	162.200,73	552.659,09

Desagregação das garantias e caucões prestadas:

Fornecedores de imobilizado - 485.516,70

Outros credores:

Licenciamento sanitário - 2.092,14

Caucões de água - 58.732,75

Caucão central de camionagem - 75,00

Caucão mercado municipal - 677,50

Outras caucões prestadas (1) - 5.565,00

(1) Operações de loteamento e quiosque Av.ª 25 de Abril

#### Garantias e caucões prestadas a terceiros

Depositou o município à ordem do Tribunal Judicial de Valpaços, a quantia de 36.956,05 euros como garantia, respeitante a processos de expropriação de terrenos para a construção de rodovias.

### 8.2.27 - Movimentos de Provisões

Código	Designação das contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para aplicações de tesouraria				
291	Provisões para cobrança duvidosa	122.319,52	18.561,73		140.881,25
292	Provisões para riscos e encargos	159.061,28	141.490,00		300.551,28
39	Provisões para depreciação de existências				
49	Provisões para investimentos financeiros				

Optou-se por proceder às anulações e reforços por cobranças duvidosas de dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de 6

meses e cujo risco de incobabilidade está perfeitamente identificado, excluindo os organismos públicos.

O montante dos ajustamentos de dívidas a receber é determinado de acordo com a seguinte percentagem:

- 50 % para dívidas em mora há mais de 6 meses e menos de 12 meses;
- 100 % Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Não foram constituídas provisões para dívidas em mora inferiores a seis meses, nem as devidas pelo Estado, ou cobertas por garantia, seguro ou caução.

Foram constituídas provisões para riscos e encargos, decorrentes de processos litigiosos que contra o município de Valpaços incorrem, nomeadamente em expropriações de terrenos.

### 8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	224,22	693.084,86
Compras	118.999,59	675.313,85
Regularizações de existências	0,00	0,00
Existências finais	238,80	801.209,77
Custos do exercício	118.985,01	567.188,94

As mercadorias consumidas dizem respeito essencialmente à água que a Câmara Municipal adquire à ATAMD - *Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro*, injectando esta na rede pública as quantidades contratadas, que em conjunto com a água produzida pela própria autarquia é vendida aos clientes com contratos de água.

### 8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2009	2008		2009	2008
681 - Juros suportados	291.636,68	437.871,63	781 - Juros obtidos	9.272,63	29.082,88
682 - Perdas em entidades participadas			782 - Ganhos em entidades participadas		
683 - Amortizações de investimentos em imóveis			783 - Rendimentos de imóveis	165.008,02	699.425,28
684 - Provisões para aplicações financeiras			784 - Rendimentos de particip. de capital	612.557,32	9.173,03
685 - Diferenças de câmbio desfavoráveis			785 - Diferenças de câmbio favoráveis		
687 - Perdas na alienação de apli. de tesouraria			786 - Desc. de pronto pagamento obtidos		
688 - Outros custos e perdas financeiros	5.126,23	988,91	787 - Ganhos na alienação aplic. tesouraria		
<b>Resultados financeiros</b>	<b>503.889,88</b>	<b>298.820,65</b>	788 - Outros prov. E ganhos financeiros	13.814,82	
Total...	<b>800.652,79</b>	<b>737.681,19</b>	Total...	<b>800.652,79</b>	<b>737.681,19</b>

## 8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2009	2008		2009	2008
691- Transferências de capital concedidas	771.609,36	354.254,74	791 - Restituição de impostos		
692 - Dívidas incobráveis			792 - Recuperação de dívidas		
693 - Perdas em existências			793 - Ganhos em existências		
694 - Perdas em imobilizações		0,00	794 - Ganhos em imobilizações	26.670,25	35.398,86
695 - Multas e penalidades	24,00	1.575,00	795 - Benefícios penal. contratuais	10.618,03	7.336,89
696 - Aumentos e amrt. Provisões		14.978,23	796 - Reduções amort. Provisões		
697 - Correções rel. Exerc. Anteriores	195.814,32	305.469,75	797 - Correções rel. Exerc. Anteriores	76.595,32	93.478,26
698 - Outros custos e perdas extraordinárias	40.695,53	4.801,01	798 - Outros prov. Ganhos extraordinários	557.265,35	464.942,26
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>-336.994,26</b>	<b>-79.922,46</b>			
Total...	671.148,95	601.156,27	Total...	671.148,95	601.156,27

## 8.2.33 - Outras informações relevantes sobre as demonstrações financeiras

Acréscimos e diferimentos

Com base no princípio contabilístico da especialização (ou do acréscimo), os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Decomposição dos saldos evidenciados no balanço em 31 de Dezembro:

Acréscimo de proveitos

DESCRIÇÃO	VALOR
APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DO RIO ALVADIA	59.936,80
CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO	24.147,07
E. PROF. QUALIF. EMPREGO	6.336,70
CEI +N.º 001/09	24.147,07
JUROS COMPENSATÓRIOS	475,84
IMPOSTOS-DEZEMBRO	4.462,29
IMPOSTOS-DEZEMBRO	8.969,77
IMPOSTOS-DEZEMBRO	13.661,04
JUROS CREDORES D/O	2,61
JUROS CREDORES D/O	37,25
TARIFA DISPONIBILIDADE-DEZEMBRO	32.136,72
TAXA RECOLHA LIXO-DEZEMBRO	17.915,10
TAXA DE CONSERVAÇÃO SANEAMENTO-DEZEMBRO	9.015,63
VENDA DE ÁGUA-DEZEMBRO	28.713,88
<b>TOTAL</b>	<b>229.957,77</b>

Custos diferidos

Quanto aos Custos diferidos, constata-se que os mesmos resultam de montantes que efectivamente dizem respeito a exercícios posteriores, muito embora a despesa tenha ocorrido nesta gerência.

Natureza	Valor
Resultam de seguros que foram liquidados no Exercício de 2009, mas que parte do seu custo é de 2010	29.155,27
Contratos de manutenção - Informática	105,28
Contratos de manutenção - Software	866,14
Juro a pagar em 2009 e anos seguintes	206.272,18
<b>TOTAL</b>	<b>236.398,87</b>

Acréscimos de Custos

Natureza	Valor
Imposto sobre o rendimento IRC retido	7,97
Juros pagos em 2010 cujo custo diz respeito a 2009	9.151,14
Seguros acidente de trabalho	86,68
Encargos de cobrança de receita	689,21
Restituições - IMI	235,69
Seguros	5,00
Prestações sociais	172,00
Publicidade	750,00
Comunicações	1.834,36
Outros fornecimentos e serviços externos	23.139,62
Trabalhos especializados	59.306,24
Rendas e alugueres	756,00
Electricidade - Iluminação Pública	24.695,15
Electricidade - Estação elevatória	12.054,30
Electricidade - Instalações	15.015,54
Serviços bancários	3,42
Restituições	235,69
Artigos para oferta	1.332,61
CGA - Encargos da entidade	21.887,70
Juros de Mora	7.825,82
<b>TOTAL</b>	<b>179.184,14</b>

Proveitos diferidos

No que concerne a Proveitos Diferidos, é justificado pelo registo de Transferências de investimentos provenientes, nomeadamente dos fundos comunitários e protocolos celebrados.

Como ainda não foram incluídos no activo imobilizado todos os bens pertença da autarquia, não foram igualmente contabilizados como proveitos do exercício os valores recebidos para os seus financiamentos, só sendo contabilizados em proveitos os valores

recebidos em função da respectiva taxa de depreciação dos imobilizados.

Aos proveitos acumulados foi, em sede de regularização de exercício, contabilizada a verba de 502.929,37 €uros, relativa a amortização de proveitos, na percentagem do montante amortizado do correspondente activo (imobilizado) objecto de financiamento.

Saldo Inicial	Reforço	Anulação	Saldo Final
177.051,45	1.264,19	4.444,13	173.871,51
546.870,00	0,00	0,00	546.870,00
10.284.064,52	4.378.656,64	498.485,24	14.164.235,92
<b>10.461.115,97</b>	<b>4.379.920,83</b>	<b>502.929,37</b>	<b>14.884.977,43</b>

### Indicadores do Balanço

Indicadores do Balanço	2009
<b>Estrutura do Activo</b>	
Activo fixo/ Activo Total	90,64
Activo circulante/ Activo Total	8,55
<b>Estrutura do Passivo</b>	
Passivo longo prazo / Passivo total	21,40
Passivo curto prazo / Passivo total	29,65
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	72,17
<b>Estrutura do equilíbrio financeiro</b>	
Endividamento = Capitais alheios / Fundos próprios	65,90
Endividamento a longo prazo = Capitais alheios de longo prazo / Fundos próprios	27,62
Liquidez geral = Activo circulante / passivo a curto prazo	52,64
Liquidez imediata = Disponibilidades / Exigível a curto prazo	9,49

Embora estes indicadores sejam usualmente utilizados como determinantes para apreciação da capacidade de endividamento e possam ser sinais da forma como evolui a situação financeira da autarquia, não podem efectivamente ser lidos como medida da capacidade de endividamento da autarquia. Os recursos próprios da autarquia dificilmente serão garantia de endividamento perante terceiros, pois os bens que sustentam não podem, em grande parte, ser hipotecados nem alienados, visto tratar-se de bens de domínio público ou bens privados do município necessário à prestação de utilidades públicas.

O activo fixo continua a ser representativo em relação ao total do activo e o passivo de curto prazo representa 28 % do total do passivo.